



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIV - N.º 5

QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1969

BRASÍLIA - D F

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 6, DE 1969

Aposenta Maria Antonietta Fonseca Paranaguá, Psicotécnico, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Psicotécnico, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Maria Antonietta Fonseca Paranaguá.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Republica-se por haver saído com incorreções no D.C.N. (Seção II) de 28-10-69.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 17, DE 1969

Aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Art. 1.º — É aposentada, de acordo com o § 1.º do art. 177 da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 346 e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquígrafa-Revisora, PL-2, e a gratificação adicional a que faz jus, Beatriz Brandão Brígido.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Senado Federal, em 29 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho, Presidente, nos termos do art. 47, n.º 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 18, DE 1969

Aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Art. 1.º — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pederneiras de Faria.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Senado Federal, em 29 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.

ATA DA 5.ª SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO DE 1969

3.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E CATTETE PINHEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Sebastião Archer — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dianorte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenber — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Há número regimental, declaração aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a Ata. (Pausa.)

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO

Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00	Assinatura Via Aérea	
Ano	NCr\$ 40,00	Semestre	NCr\$ 40,00
Número avulso		Ano	NCr\$ 80,00
		NCr\$ 0,20	

O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02

Tiragem: 30.000 exemplares

O SR. VASCONCELOS TORRES
(Sobre a Ata. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, relativamente ao projeto que apresentei a respeito da proibição da fabricação e comercialização de adoçantes artificiais, quero pedir a V. Exa. que conste, nos termos regimentais, que o mesmo foi justificado da tribuna.

V. Exa. sabe que apresentei um projeto pura e simplesmente. Quando falei, disse que estava encaminhando à Mesa um projeto. Não quero passar pelo dissabor de, amanhã, a Comissão de Constituição e Justiça dizer que o projeto não foi justificado. Perdão-me V. Exa. o latim — *ex abundantia, estribei-me em dados positivos a respeito da proposição.*

E, ainda sobre a Ata, Sr. Presidente: o nosso bem feito *Diário do Congresso*, na parte do Senado — que, aliás, é uma vitória aqui da nossa Gráfica — hoje publica que eu disse que o escritório da Missão Brasileira das Nações Unidas é na *First Avenue*. Mas, Sr. Presidente, eu quis falar em inglês, para coloração maior — e a

Taquigrafia não é obrigada a isso — o escritório fica na *Third Avenue*. Gostaria que constasse 3.ª Avenida, que é justamente onde funciona o escritório da missão brasileira junto à ONU.

V. Exa. sabe, sou homem mais ou menos marcado pelo Itamarati e uma gafe dessa natureza, eu que já estive na ONU três vezes, me coloca em situação de não saber onde fiquei... E, para falar bem claro, agora tiro o inglês e falo português: na 3.ª Avenida.

Se V. Exa. me fizesse o favor, mandando retificar esse tópico, eu agradeceria muito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Ata e a Taquigrafia procurarão V. Exa. para fazer as modificações, nos termos em que V. Exa. deseja.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer alguma observação sobre a Ata, dou-a por aprovada. (Pausa.) Está aprovada a Ata.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N.ºs 17 e 18
DE 1969

sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1968, que acrescenta parágrafo único ao artigo 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras provisões.

PARECER N.º 17
Da Comissão de Constituição
e Justiça

Relator: Sr. Antônio Carlos

O nobre Sr. Senador Aarão Steinbruch submeteu à apreciação do Senado projeto de lei que altera o art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, para o fim de aditar-lhe um parágrafo. O projeto é de 20 de junho de 1968.

O art. 13 da Lei n.º 4.324 estabelece: "Os cirurgiões-dentistas só poderão exercer legalmente a odontologia após o registro de seus diplomas na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia do Ministério da Saúde, no Departamento Estadual de Saúde e de sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade."

O projeto propõe para o mesmo a seguinte redação:

"Art. 1.º — O art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único — No que estabelece o *caput*, excetuam-se os profissionais diplomados anteriormente à vigência do Decreto-Lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, os quais, embora não tenham conseguido registrar seus diplomas, comprovem achar-se em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso realizado em escolas extintas em decorrência do mesmo Decreto-Lei."

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Em data de 4 de outubro o Sr. Ministro da Saúde encaminhou a esta Casa o Aviso G.B. 809 com informação sobre a matéria apresentada pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia. A citada informação esclarece:

"O dispositivo procura beneficiar profissionais que já foram amparados pelo Decreto-Lei n.º 7.718, de 1945, que autorizou a validação de diplomas expedidos até 1944 por escolas extintas, restringindo o exercício da profissão aos Estados que, descumprindo legislação federal do ensino, permitiram o funcionamento daquelas escolas.

O benefício foi assegurado pelo art. 4.º da Lei n.º 5.081, de 24 de

agosto de 1966 (cópia anexa), e o art. 13 da mesma lei revoga o Decreto-Lei n.º 7.718, de 9 de julho de 1945, o qual vigorou durante 21 anos.

Além disso, no próprio diploma legal que pretendem alterar, já se encontra a solução preconizada. Basta examinar o art. 23 da Lei n.º 4.324, que autoriza a inscrição nos Conselhos Regionais dos odontólogos registrados nos órgãos sanitários até a data de sua promulgação, ou seja, até 14 de abril de 1964.

Ademais, a legislação específica do Ministério da Educação e Cultura determina a validação de cursos odontológicos de escolas extintas, depois de examinados os currículos por junta especial que funciona em conexão com a Diretoria do Ensino Superior. Nessas condições, o SNFO julga que o projeto não trará qualquer benefício ao pequeno grupo já beneficiado, podendo gerar confusão em matéria já regulamentada com toda justiça.

Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia, em 5 de setembro de 1968."

A Constituição do Brasil estabelece na letra r do n.º XVII do art. 8.º que compete à União legislar sobre: "condições de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas;"

Sob esse aspecto o projeto não pode sofrer reparos, mas pela informação do Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia, que vem assinada pelo seu Diretor, Sr. Anselmo de Abrantes Fortuna, verifica-se que as finalidades do projeto são atendidas pela legislação em vigor que já dispõe suficientemente sobre a matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina contrariamente à proposição.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1968. — **Milton Campos**, Presidente — **Antônio Carlos**, Relator — **Argemiro de Figueiredo** — **Bezerra Neto** — **Carlos Lindenberg** — **Wilson Gonçalves** — **Edmundo Levi**.

PARECER N.º 18

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Sr. Adalberto Sena

O Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1968, visa a ampliar, mediante o acréscimo de um parágrafo, o texto do artigo 13 da Lei n.º 4.324, de 1964, que instituiu o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia. 4. Com a extensão proposta, o dito artigo ficará assim redigido:

"Art. 13 — Os cirurgiões-dentistas só poderão exercer legalmente a odontologia após o registro de seus diplomas na Diretoria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional da Fiscalização da Odontologia do Ministério da Saúde, no Departamento Estadual de Saúde e de sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Parágrafo único — No que estabelece o *caput*, excetuam-se os profissionais diplomados anteriormente à vigência do Decreto-Lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, os quais, embora não tenham conseguido registrar os seus diplomas, comprovem achar-se em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso realizado em escolas extintas em decorrência do mesmo decreto-lei."

3. No respectivo parecer, a Comissão de Constituição e Justiça reconhece a constitucionalidade do projeto, mas conclui por opinar contrariamente à sua aprovação, em vista de informação oferecida pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia, segundo a qual as finalidades do parágrafo em apreço "são atendidas pela legislação em vigor, que já dispõe suficientemente sobre a matéria".

4. A despeito, porém, dessas ponderações, tão dignas do nosso respeito quanto o foram na Comissão de Constituição e Justiça, tal não foi o entendimento a que chegamos, nesta Comissão, em atento reexame do assunto.

5. Ao contrário do que se argüi naquela informação, patente é a diferença entre a solução oferecida pelo

projeto e a já prevista na legislação em vigor, para o problema dos diplomados em odontologia em escolas não legalmente reconhecidas.

6. Leis vigentes, inclusive as ora invocadas pelo órgão do Ministério da Saúde, vêm, sem substancial discrepância, condicionando, no caso, o exercício profissional à exigência de prévia validação dos estudos, consistindo esta em submeter-se o diplomado a exames ou provas bastantes para sanar as irregularidades e deficiências essenciais do curso realizado. É, aliás, o que observa o próprio informante ao assim rematar a sua exposição:

"Ademais, a legislação específica do Ministério da Educação e Cultura determina a validação de cursos odontológicos de escolas extintas, depois de examinados os currículos por junta especial que funciona em conexão com a Diretoria do Ensino Superior."

7. Ora o que se objetiva no Projeto n.º 70/68 é precisamente fugir a essa sistemática, pelo estabelecimento de uma exceção à regra geral estabelecida no artigo 13 da Lei n.º 4.324, de 1964. Uma exceção por via da qual, aquéle requisito (o da validação de estudo) deixaria agora de ser exigido para os remanescentes dos diplomados por escolas extintas que, "embora não tenham conseguido registrar seus diplomas, comprovem achar-se em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso..."

8. Ou, noutras palavras, o que se pretende é o puro e simples reconhecimento de uma situação de fato — o exercício continuado da profissão de dentista — para efeitos a que, até agora, não se estendeu a tolerância legislativa, em matéria de tão relevante interesse público.

9. A Comissão de Educação e Cultura não conclui, por conseguinte, pela desnecessidade de uma proposição que, como se vê, dispõe sobre matéria nova e nitidamente distinta.

10. Conhecendo-a, para a apreciação do mérito, manifestou-se não obstante, também no sentido de rejeitá-la, tendo em vista a inconveniência de se alterarem disposições legais que, conforme se deixou transparecer, indica-

ram e estabeleceram a solução juridicamente mais razoável e pedagógicamente mais lógica para evitar o prejuízo total dos estudos dos profissionais em apreço. E tanto mais assim se manifesta quanto, conforme esclarecimentos colhidos no Ministério da Educação e Cultura, a maioria desses diplomados já se beneficia da solução legal por tantos anos oferecida, não se justificando abrir-se-lhe uma exceção em favor da minoria de remanescentes que insiste em não se submeter à validação indicada.

Concluimos, em suma, pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1969. — Mem de Sá, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Sige-fredo Pacheco — Duarte Filho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 19, DE 1969

Aposenta Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Auxiliar Legislativo, PL-7, e com a gratificação adicional a que faz jus, Maria de Lourdes Veiga.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta ao Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de atender ao pedido formulado pela funcionária em apreço, que se encontra em condições de ser aposentada de acordo com a legislação em vigor.

Trata-se de servidora que no desempenho de suas funções sempre demonstrou eficiência e dedicação, qualidades estas que, na oportunidade em

que passa à inatividade, não se poderia deixar de registrar.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dí-narte Mariz — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tórres — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O projeto de resolução que acaba de ser lido vai à publicação e, a seguir, será incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A presente Sessão é destinada, nos termos de requerimento aprovado, à memória dos Srs. Senadores Rui Palmeira e Álvaro Maia.

Tem a palavra, como Líder da ARENA, o Sr. Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER (Líder da ARENA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejaria fazer aqui o elogio de Rui Palmeira e de Álvaro Maia, mas, por condições pessoais, julguei preferível pedir aos nobres representantes de Alagoas, Senadores Arnon de Mello e Teotônio Vilela, e aos nobres representantes do Amazonas, Senadores Flávio Brito e Edmundo Levi, que falassem nesta ocasião.

Ao Senador Arnon de Mello eu peço que fale, como velho companheiro e amigo do Senador Rui Palmeira, que fale na qualidade de Líder da ARENA. Ao Senador Teotônio Vilela, eu peço que fale, como fraternal amigo de Rui Palmeira, em nome de seus amigos. Da mesma forma, pediria ao Senador Flávio Brito que fale como Líder da ARENA. E ao Senador Edmundo Levi, embora não pertença ao meu Partido, peço a gentileza de falar em nome de todos os amigos de Álvaro Maia, de quem ele foi discípulo, velho amigo e admirador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Rui Palmeira, cuja memória o Senado nesta data homenageia, era um homem público autêntico, de vocação política enraizada em antepassados que iluminam a história de Alagoas.

Pertenciamos, Rui Palmeira e eu, à mesma geração. Fomos, aos doze anos de idade, alunos do mesmo colégio, o

Ginásio de Maceió, élé e eu meninos de engenho, filhos de senhores de canaviais do Nordeste, o seu pai, político de ascendência famosa, e o meu pai, self-made-man, agricultor que começou trabalhando a terra com as próprias mãos.

DEMOCRACIA

Já aí, ao madrugarmos na vida, eram coincidentes os nossos destinos. Tinha cada um de nós o seu jornal, dois hebdomadários escritos à mão que circulavam no próprio colégio, o dêle, *A Pátria*, e o meu, *O Eco*, as matérias dêste copiadas por minhas irmãs normalistas. Já aí praticávamos a democracia: debatímos, nas colunas de nossos jornais, com independência e calorosamente, os assuntos de interesse público. Como a liberdade sempre foi algo de essencial para nós, a amizade e o coleguismo não nos impediam de divergir. Divergíamos no modo de encarar os acontecimentos políticos da época, primeiros passos para a eclosão do movimento revolucionário vitorioso em 1930: Eu, querendo a transformação política e social pacífica; e Rui Palmeira defendendo a aceleração da mudança, solidário e entusiasmado com a atitude de rebeldia de um punhado de jovens militares idealistas, entre elês, o Tenente Filinto Müller, hoje nosso eminente líder nesta Casa, os quais percorriam, de armas nas mãos, o território nacional, pregando e lutando pela reforma dos nossos costumes políticos.

TRANSFERÊNCIA PARA O RIO

Estávamos em meados da década de 20. Perdendo meu pai, nessa época, tudo quanto possuía, pois que, já então comerciante de açúcar em Maceió, fôra surpreendido pela proibição de exportá-lo, e os estoques que armazenara se transformaram em melaço, sem compradores — tive de deixar o colégio, onde era aluno interno, para empregar-me, primeiro num escritório comercial e depois como revisor e repórter de jornal. Perdi, então, Rui Palmeira de vista, porque fui concluir meu curso de Humanidades no Colégio Estadual, (antigo Liceu Alagoano) e transferi-me em começos de 1930 para o Rio, em cuja imprensa passei a trabalhar.

A êsse tempo, Rui, triunfante a Revolução pela qual lutara, participava

da vida pública alagoana e integrava a redação de um jornal oposicionista ao Governo do Estado, dirigido por Baltazar de Mendonça, grande figura de jornalista, que amava enfrentar temporais e se afirmava pela independência. No movimento revolucionário de 1932, fêz-se soldado a fim de participar da luta armada, e de Alagoas veio, com um grupo de companheiros, para, nas trincheiras do Sul, defender os ideais de 1930.

Depois de haver sido Secretário da Prefeitura de Maceió, eis Rui Palmeira como dirigente da Cooperativa dos Bangueiros de Alagoas, na linha de frente do combate pelos interesses e a sobrevivência dos pequenos engenhos de açúcar, dos velhos banguês coloniais, que as Usinas modernas ameaçavam e terminaram por tragá-

Correm os tempos, e sómente em 1945, quando vou a Maceió saber com que forças contaria ali o Brigadeiro Eduardo Gomes para a campanha de redemocratização do Brasil, revejo o colega. A Freitas Cavalcanti, que ilustrou esta Casa por vários anos e hoje honra Alagoas e o Brasil no Tribunal de Contas da União, perguntei qual dos jovens alagoanos poderia dirigir o movimento. Freitas não titubeou:

— O Rui é o líder autêntico da nova geração ansiosa de liberdade.

LUTA POLÍTICA

Reencontramo-nos, assim, Rui e eu, na mesma trincheira de luta. Reuniu él, para a campanha democrática, o que de melhor havia na juventude alagoana, dentro da qual, além de Freitas Cavalcanti, se destacava, no verão dos anos, o estudante Aurélio Vianna, hoje líder da Oposição nesta Casa; e mais Lourival de Melo Mota, Mário Gomes de Barros, Carlos Gomes de Barros, Eustáquio Gomes de Melo, Oceano Carleial, Segismundo Andrade, que depois se elegeram Deputados, e ainda o escritor Teotônio Vilela, hoje nosso colega aqui no Senado. E contava ainda Rui Palmeira com os meninos colegiais, que o seguiam como verdadeiros devotos. Fundou-se, sob sua chefia, a Ala Móça da UDN (União Democrática Nacional), na qual me integrei.

Encontro, então, no colega dos tempos do Ginásio de Maceió, o jovem político precocemente amadurecido. Não

lhe faltava, a Rui Palmeira, nem lucidez para ver, nem bom senso para discernir, nem autoridade para dirigir, nem serenidade para enfrentar borrascas, nem coragem para combater. A sua coragem era autêntica. Não a ostentava. Não a desperdiçava. Não a esbanjava. Não a usava inócuamente ou para beneficiar-se pessoalmente. Usava-a no interesse público, em defesa da comunidade. Se se tratava de uma causa coletiva, contasse com él, e ninguém mais inarredável e inflexível no campo de combate. Não havia companheiro melhor, mais decidido, mais firme, mais consciente dos seus deveres para com o povo, mais isento de mesquinharias. Sabia lutar como poucos, com inteligência e elevação. Era um bravo sem parecer, dentro de exemplar suavidade de trato. Tinha o senso da medida e da oportunidade, como, profundo, o sentimento do dever. Sabia quando agir, e na hora precisa não faltava, não se omitia, era afirmativo e decidido.

SEM ÓDIOS

Tinha também a coragem de transigir quando a transigência se impunha acima das posições de cada um. Não alimentando ódios, sentia-se à vontade tanto para refazer relações pessoais quanto para conversar e entender-se com adversários, desde que as circunstâncias e o interesse público o aconselhassem. As incompatibilidades da véspera desapareciam ante a conveniência coletiva. Não recusava nunca o diálogo, embora nos entendimentos políticos, nas reuniões do Partido, nas conversas informais ouvisse muito e falasse pouco. Amava o silêncio que lhe era elemento de êxito para manter unidos os seus amigos, a sua geração.

CAPACIDADE ALICIANTE

Dentro do agitado ambiente político alagoano, era a bem dizer um solitário. Silencioso e tranquilo, vivia no tumulto de vozes tocadas pela paixão. Embora fôsse o seu nome uma homenagem a Rui Barbosa, em nada se assemelhava na ação ao mestre das apóstrofes apolíticas. Nunca esbravejou, e lutava sempre contra esbravejadores sem utilizar-lhes as armas. Nunca insultou, e vêzes sem conta era alvo de injustos ataques a que geralmente não respondia.

Com uma admirável capacidade aliciante, atraia amigos e correligionários que conservava, muito dedicados, ao longo dos tempos, embora fôsse, em matéria de temperamento, o oponente dêle. De natural ameno, tinha, entre os companheiros mais chegados à sua convivência, homens de tôdas as tonalidades de ânimo, dos mais ásperos aos mais suaves, dos mais violentos aos mais pacíficos. Em tais condições, obtinha a unidade, na área de sua geração e dentro do seu Partido, tal qual a queria Tagore num plano mais vasto: "A posição do Mundo de hoje não está em unir pela eliminação de tôdas as diferenças mas em unir com tôdas as diferenças intactas. Quando as diferenças naturais encontram sua harmonia, então é a verdadeira unidade".

PACIÊNCIA

O traço marcante da personalidade de Rui Palmeira estava na paciência e na compreensão. Paciente e compreensivo era diante da vitória como da derrota, em plena luta ou nos intervalos dos combates. Nunca o vi impacientar-se e muito menos deixar-se levar pela precipitação. Aliada ao silêncio, a virtude cristã da paciência era talvez o segredo do êxito de sua carreira política. Sabia esperar, e "aqueles que sabem esperar são geralmente muito bem pagos pela sua paciência, porque em muitas coisas a demora faz mais que a força". É lição de Heredia que se aplica admiravelmente à vida pública. Não é sempre "a política o dia seguinte"? Pode muito o homem neste mundo de Deus. Mas como pode o homem modificar ou dirigir circunstâncias e acontecimentos?

LÍDER

Presidente do nosso Partido ou simples membro do seu Diretório, ocupasse ou não pôsto de comando, a situação de liderança de Rui Palmeira era sempre a mesma. Ninguém competia com êle, e só a morte lhe tirou a posição que todos lhe reconheciaram..

A humildade e a modéstia com que comprehendia e aceitava erros e acertos de companheiros aumentavam-lhe a autoridade. De aspecto frio, era, no entanto, extremamente humano. Embora o ar de indiferença, vivia atento a tudo, e com esta qualidade ajudava os companheiros menos atentos no al-

vitro de providências que mais o pres-tigiariam.

Assim foi Rui Palmeira a vida tôda, sempre autêntico, fiel a si mesmo, à sua natureza humana, que "nem a graça divina modifica", diz São Tomás de Aquino. Todos o aceitávamos como êle era.

No decorrer dêsses 25 anos em que lutamos sob a mesma bandeira, dentro do mesmo Partido, divergimos muito mas sempre nos entendíamos, acima das diferenças acidentais, ainda quando estávamos aparentemente distanciados. De temperamento tão diferente do dêle — o que vêzes nos separava, e vêzes até nos únia — juntos cumprimos duras tarefas em bem de Alagoas. Com êle aprendi muito, e a seus conselhos devi possíveis êxitos da minha carreira política.

EM NOME DA ARENA

Senhor Presidente, quando me ins-crevi como orador desta tarde, apenas o fiz na qualidade de companheiro de geração de Rui Palmeira. Surpreendeu-me e sensibilizou-me, entretanto, o nobre Senador Flínto Müller ao co-municar-me ontem que me havia des-signado para falar como Líder da ARENA e em nome do nosso Partido, já que S. Exa. não se sentia em con-dições emocionais de fazer-se ouvir nesta homenagem à memória do seu grande amigo. As palavras e a atitude do eminent Líder da ARENA con-sagram em Rui Palmeira a grande fi-gura humana que êle era, capaz de provocar em homens de tal nível sen-timento tão profundo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quero, em meu nome pessoal, solida-rizar-me com a justíssima homenagem que V. Exa. está prestando à memó-ria do nosso saudoso Senador Rui Pal-meira. Conheci-o de longa data, sobretudo ao tempo da Assembléia Constituinte de 1946. Era, na verdade, como assinalou V. Exa., na parte do discurso que tive o prazer de ouvir, ho-men ponderado, simples, inflexível e intangível no seu temperamento. Cal-mo ante a derrota ou a vitória. Tinha uma comunicabilidade excepcional.

Mesmo com aquêle temperamento frio que o caracterizava, fazia amizades com a maior facilidade, despertava simpatia, e todos nós o admirávamos, aqui, não só por êsse aspecto da ami-zade pessoal que êle despertava em to-dos os nossos corações, como pelo ca-valheirismo na área parlamentar. Era homem culto, inteligente, e, sobretudo, se caracterizava como homem público pela lealdade, pela devoção aos com-promissos políticos que assumia. Nunca foi um trânsfuga; era homem sério, homem digno, homem correto. No momento em que homenageamos a sua memória, recordo êsse passado de minha estima pessoal com êle, para solidarizar-me, com emoção e sauda-de, à homenagem que V. Exa. está prestando, com tanto brilho — carac-terística também de sua inteligência e de sua cultura.

O SR. ARNON DE MELLO — O tes-temunho de V. Exa., Senador Arge-miro de Figueiredo, honra Alagoas, onde nasceu Rui Palmeira, como honra esta Casa, a que êle pertenceu. E a mim sensibiliza profundamente, co-mo velho companheiro de lutas de-mocráticas de Rui Palmeira.

Muito obrigado a V. Exa., pela ge-nerosidade das suas palavras.

(Lendo.)

Deixo, então, nesta altura, a pro-víncia querida, o ambiente em que nossa família política se constituiu e se uniu há tantos anos, sob a chefia de Rui, deixo os meus sen-timentos de alagoanidade que nesta tribuna me fizeram dizer tanta coisa como se eu estivesse em Maceió, na Rua do Comércio 400, onde Rui Pal-meira reuniu os amigos e companhei-ros; e chego à política nacional, ao Senado, onde lutamos pelo Brasil.

Nestes quarenta anos, Rui Palmeira esteve presente em todos os lances não sómente da vida política de Alagoas mas também do País. Aqui, nes-te Congresso, Deputado de 1947 a 1954 e Senador de 1955 a 1968, integrhou-se êle, sem deslembra nossa terra, na vida nacional, rigoroso sempre na fi-delidade à democracia, empenhado nos acontecimentos que marcaram os últimos tempos. Bem conhecemos to-dos nós a sua participação na fase preparatória da Revolução de 31 de março. O mesmo rebelado da década

de 20, o adolescente idealista que pegou em armas na década de 30, o jovem Deputado das décadas de 40 e 50, todos reviveram no Senador da década de 60 e juntos mergulharam na conspiração que promoveu a vitória de 64.

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. João Cleofas — Associo-me ao pesar de V. Ex.^a e de todo o Senado, e me permito lembrar a V. Ex.^a a qualidade de líder da classe de lavradores de cana, não só de Alagoas, mas também de todo o Nordeste, que Rui Palmeira deteve durante tanto tempo. Foi ele Presidente da Associação de Lavradores de Cana de Alagoas, e foi Diretor da Fundação dos Plantadores de Cana do Brasil. Com a sua energia serena, com a sua determinação tranquila, ele realmente prestou os mais assinalados serviços à desamparada lavoura do Nordeste brasileiro. Quero dar meu depoimento, não apenas como amigo invariável, durante tanto tempo, que fui de Rui Palmeira, sobretudo também como homem que acompanhou a sua ação de liderança em favor da agricultura do Nordeste, que deve a ele os mais assinalados, os mais valiosos, os mais destacados serviços.

O SR. ARNON DE MELLO — Incorporo ao meu discurso, com profunda alegria, as palavras de V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, que testemunham serviços excepcionais prestados por Rui Palmeira à agricultura brasileira.

(Retomando a leitura.)

AMOR A LIBERDADE

O amor de Rui Palmeira pela liberdade motivava-o para uma permanente atuação política, que não se fatigava nunca, que não se fazia ostensiva mas se afirmava na eficiência. Muitas importantes decisões se tomaram aqui graças a sugestões dele, sem que seu nome aparecesse. Quem o conheceu sabe a falta que nos faz o lúcido companheiro para ajudar-nos no caminhar sem fim em busca das melhores soluções dos problemas do povo.

Como estimariamos ouvi-lo neste momento! Mas, por tanto tempo e tão permanentemente com ele convivemos, que, na impossibilidade de evitar-lhe a ausência, quase poderíamos dizer que lhe conhecemos o voto. Certo, estaria Rui Palmeira nesta hora mais do que solidário com o nosso Partido.

Teria sido daqueles que proporiais decisões que tomamos.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a, no seu discurso, interpreta e reaviva a saudade e o pesar de todo o Senado pelo desaparecimento do Senador Rui Palmeira. Era ligado a S. Ex.^a por amizade fraternal. Vou contar um episódio da sua bondade e da sua resistência heróica à moléstia que o vitimou. Estando minha esposa em estado grave, ele, no seu leito de dor, várias vezes telefonou para a minha casa animando-a para que ela enfrentasse a provação, porque ele estava bem. Era o aparte que queria dar ao brilhante discurso que V. Ex.^a está pronunciando.

O SR. ARNON DE MELLO — Fico muito feliz, Senador Victorino Freire, em ouvir este aparte que destaca outras qualidades do Senador Rui Palmeira.

Muito obrigado a V. Exa.

(Continuando a leitura.)

Podemos, Senhor Presidente, podemos, sobre líder da ARENA — a quem agradeço comovido a distinção de dar timbre nacional à minha voz de alagoano, em louvor a Rui Palmeira — podemos estar tranqüilos. Se ainda presente Rui Palmeira neste mundo, ao nosso lado se encontraria ele agora, batendo palmas a V. Exas., bravos companheiros, pelo acerto com que se conduzem na direção do nosso Partido e desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER (Sem revisão do orador) — Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas

poucas palavras que irei proferir não pretendo fazer a biografia do Senador Rui Palmeira. Apenas dizer-lhes da saudade e da admiração que brotam do meu coração e sobem à consciência. Brotam do coração, órgão das afetividades, e sobem à consciência, tribunal dos julgamentos.

No convívio de quatorze anos, entremeados de horas de alegria e de ásperas lutas travadas no mesmo campo, formou-se entre nós uma solidariedade fraterna que a morte não esmaece e o tempo não destrói.

Tenho no meu espírito um juízo que o situa entre os melhores homens públicos do meu País, pela sua cultura, pela sua inteligência, pelo seu destemor, pelo seu desprendimento, por seu amor à liberdade e, sobretudo, pelo seu generoso sentimento.

Rui Palmeira pertencia, indiscutivelmente, a essa comunidade espiritual de que nos fala Stefan Zweig, para a qual o ódio é uma modalidade insensata do sentir. Cumpriu ele, rigorosamente, a sua missão terrena, por isso, para os que o conhecem, e, portanto, o amaram e compreenderam, a sua memória será imperecível.

Também, Sr. Presidente, durante o recesso, faleceu o eminente Senador pelo Estado do Amazonas Álvaro Maia. Portava ele sobre os ombros mais de meio século de magnífica tradição política.

Nesta Casa deu demonstração de seu amor ao regime, à sua região e ao seu País. Aquela neve que lhe cobria a cabeça não amortecia seu brilho, porque era, já no ocaso, um orador magnífico.

Sr. Presidente, deixo também nestas rápidas palavras, meu preito de veneração e de saudade ao grande Senador amazonense. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores, há cadeiras vagas no Senado; aos seus antigos titulares, que daqui foram retirados por desígnios vários, o respeito de minha al-

ma conturbada. Desejo, entretanto, fixar-me num deles — aquele que daí partiu definitivamente do convívio dos brasileiros — Senador Rui Soares Palmeira, de Alagoas. É preciso que faça um registro, que tenha o registro nos Anais desta Casa, do seu falecimento — ainda que tocado de angústias múltiplas, inseguir da firmeza institucional de pronunciar-me desta tribuna e desamparado de idéias úteis e saudáveis que pudessem acalentar a amargura e inquietude do espírito.

Sr. Presidente, falar sobre um grande amigo morto já é tarefa pungente, imagine-se a multiplicação da dor quando essa homenagem se rende num momento de delicada e imprecisa convalescença das instituições. E tanto mais difícil se torna a palavra quanto é sabido que o Senador Rui Palmeira dedicou toda a sua vida ao culto e à prática da Democracia. Nenhum cidadão e político eram um homem só. Não havia distinção especial, nas suas ações, que pudesse distinguir nitidamente o comportamento da vida particular do comportamento da vida pública. Falar em Rui é falar de Política — e falar de Rui morto com a Política enferma é esforço quase temerário, é tema quase inatingível. Daí a minha condição de provinciano sucumbir na mais estranha e contraditória perplexidade.

Mas é preciso falar; gritam dentro de mim os reclamos de minha Terra — não posso fugir ao bem-querer da Província, à pessoa extraordinária do líder desaparecido. Sobretudo diante de lideranças que escasseiam e de liderados atônitos. Falo, Sr. Presidente, tropeçando nas idéias, reprimindo sentimentos, calando no fundo da consciência o grande silêncio que quer explodir. Há, entretanto, uma luz tênue no meio do túnel embora haja vendavais rugindo lá fora. É preciso sobreviver falando e falar sobrevivendo. Então não apaguemos a luz, urge protegê-la. Que o aturdimento dos imponderáveis se aclare diante dos fatos.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. Ruy Carneiro — Os amigos mais íntimos de Rui Palmeira, como V. Exa., conhecem os laços de fraternal amizade que me ligavam ao grande companheiro a quem, nesta tarde, como também ao saudoso representante do Estado do Amazonas, Senador Álvaro Maia, o Senado presta homenagem fúnebre. É, pois, com a maior emoção que interrompo o magnífico discurso de V. Exa., a fim de prestar minha solidariedade, — que era dispensável — através de algumas palavras de saudade àquele que foi um dos meus melhores amigos, nesta Casa e fora dela. Fomos adversários políticos — ele Deputado e eu já Senador, e, posteriormente, ele Senador — mas, mantivemos aqueles laços de amizade que ligam os homens da terra sofredora do Nordeste. Conheci-o bastante; era, indiscutivelmente, uma das maiores figuras desta Casa e da política brasileira; homem de talento, de cultura e profundamente forte. Dentro da fortaleza de ânimo que o acompanhava, tinha um coração altamente generoso, correndo, paralelamente, com a pujança da sua coragem. Relembro o seu último discurso aqui, difícil de ser pronunciado, fui para o seu lado ali, na primeira tribuna, onde ele estava falando. Naquele dia, Rui Palmeira demonstrou a esta Casa e ao Brasil como era um homem forte, um homem compreensivo e um pai excepcionalmente afetuoso. Senador, quero solidarizar-me com V. Exa. e com os companheiros de Senado, nesta homenagem. Que minhas humildes palavras figurem dentro dessa página luminosa que V. Exa., com tanto talento, está pronunciando nesta tarde, sobre Rui Palmeira, o grande Senador desaparecido!

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Sinto-me muito honrado com o aparte de V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Apresso-me a apartear V. Exa. já, a fim de que uma oração tão perfeita, tão bela, tão comovida, como a que V. Exa. está fazendo, não seja interrompida mais freqüentemente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado.

O Sr. Mem de Sá — Também, não posso deixar de me inscrever entre os que, de forma expressa, querem deixar o testemunho do seu culto à memória de Rui Palmeira, um dos homens mais perfeitos que conheci, quanto ao coração, quanto à generosidade e à amizade. Penso que poucos representaram tão bem o homem do Nordeste, sob certos aspectos, quanto Rui Palmeira, porque, nunca vi pessoa alguma com maior espírito de abnegação, de sacrifício, e de conformidade diante do dever, diante do infortúnio, diante da agrura, diante dos ônus, de toda sorte, que lhe caiam sobre os ombros. Rui Palmeira parecia que se julgava sem direito a nada e com dever de tudo, porque não pedia nem reivindicava. No entanto, assumia todas as responsabilidades e todos os encargos. A essa conformidade ele aljava uma suavidade de alma, uma docura de coração, não muito comuns, aí, sim, nem aos nordestinos, nem aos sulinos, porém, peculiares aos homens de eleição. Certa feita, ele disse, de mim, que eu era um mandacaru, e em verdade, eu o sou. Ele era o avesso disso. Era um homem sem espinhos, que só exalava olores, que só exalava o que há de mais nobre, de mais alto, e de mais puro na criatura feita, à imagem e semelhança de Deus. Rui Palmeira era um exemplo para os que denigrem os políticos e um exemplo para os que julgam os políticos pelos falsos políticos. Rui Palmeira era um exemplo de quanto alto e de forma tão nobre é possível exercer a vida pública, engrandecendo e servindo ao Brasil. Era o que queria incluir no discurso de V. Exa.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Honrado com o aparte de V. Exa.

O Sr. Ney Braga — Nobre Senador, peço-lhe um aparte... (Assentimento do orador.) ...segundo, porém, o conselho do Senador Mem de Sá, no sentido de que não se interrompa o brilhante discurso que V. Exa. vem fazendo, em homenagem ao saudoso Senador Rui Palmeira. Falo em nome da bancada do Paraná. Nós nos solidarizamos com as suas palavras que, com as proferidas pelo Senador Arnon de Mello, compõem o preito de sa-

dade ao Senador Rui Palmeira. Recordamo-lo muito bem. Lembramo-nos de seu último discurso nesta Casa, ali naquele canto, um discurso de todo coração. Era Rui Palmeira um forte, um sertanejo — “o sertanejo é, antes de tudo, um forte”. Eu me recordo de Rui Palmeira, no Rio Grande do Sul, fazendo um discurso numa reunião da ARENA, tranquilo mas enérgico, firme nas suas convicções. Como bem disse o Senador Argemiro de Figueiredo, era homem de uma comunicabilidade invulgar. Ele não só conquistava pela ação permanente, mas também pela sua palavra. Nos últimos dias de sua vida — e digo com profunda emoção — tive oportunidade de visitá-lo. Numa das situações mais difíceis dos últimos tempos da política brasileira, talvez já nas últimas horas de sua vida, ele nos deu um conselho que acho devemos seguir. Disse ele: “Neste momento de tanta conturbação, nos instantes de crise e nesta hora do mundo brasileiro, eu quero dizer algumas palavras de um líder que li algures: “Não é hora para fraquezas, não é hora para covardes, mas também não é hora de imprudências, quando nós temos, em nossas mãos, o destino da Nação”. Senador, a bancada do Paraná deixa, aqui, ao homem público Rui Palmeira, a sua admiração, o seu respeito, o seu profundo agradecimento, e a Rui Palmeira, o amigo, a mais profunda saudade. Muito obrigado, Senador.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Honrado, Senador Ney Braga, com o aparte de V. Exa.

O Sr. João Cleofas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. João Cleofas — Nossa propósito, para não interromper o formoso discurso de V. Exa., era dizer algumas palavras em nome da bancada de Pernambuco, no Senado. Mas, depois do discurso do nobre Senador Arnon de Mello e, sobretudo, do de V. Exa., ninguém poderá, na verdade, pronunciar-se, acrescentando alguma coisa mais. Quero, apenas, recordar um singelo episódio, um edificante episódio da vida de Rui Palmeira. Não é apenas aquêle último

discurso que ele pronunciou, aqui no Senado, que devemos, a cada passo, ter presente na nossa memória. Entrei eu, vinte e poucos dias antes da morte de Rui Palmeira, em um banco do Rio de Janeiro, e o gerente disse-me: “O Senador Rui Palmeira tinha aqui um compromisso que ia vencer daqui a dois meses. Ele mandou saldá-lo com antecipação. Relutei em aceitar, mas ele insistiu em fazer a liquidação do débito com antecipação”. Este episódio completa o que o nobre Senador Mem de Sá disse a respeito do juizo malsão e errôneo que tantas vezes se faz do homem público ou do político. Este episódio, quando ele sentia o seu destino final, revela a sua fortaleza de ânimo e a sua integridade moral inabaláveis, para sair deste mundo deixando a nossa saudade, e mostrar o quanto foi digno do nosso convívio. Eram as palavras que eu queria incorporar ao discurso de V. Exa., nesta hora de emoção e saudade.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, Rui Soares Palmeira nasceu em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, em 2 de março de 1910, fez o curso primário na Escola Pública e no Colégio Paroquial de sua cidade natal, estudando humanidades no Ginásio de Maceió.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Recife, dedicou-se à advocacia, imprensa, agricultura e política.

Militou na imprensa de seu Estado como Redator e Diretor dos Jornais **O Estado** e **Diário do Povo**, de Maceió.

Ocupou em Maceió, os cargos de Oficial de Gabinete do Prefeito — (1930/1932), Secretário da Prefeitura (1932/1933) e (1940), Diretor do Departamento Municipal de Estatística e Delegado de Polícia.

Eleito Deputado Federal, sob a legenda da União Democrática Nacional, de 1946 a 1954, participou da Assembléia Nacional Constituinte. Durante a sua passagem pela Câmara, exerceu a Vice-Liderança do seu partido, tendo integrado, naquela Casa do Congresso, os seguintes órgãos técnicos: Comissão de Agricultura; Diplomacia, Transportes e Economia,

(esta última como Presidente, durante o período de 1951 a 1954).

A 3 de outubro de 1954, foi eleito Senador pelo seu Estado, tendo como Suplente o Major Luiz de Souza Cavalcante. Fêz parte, das seguintes Comissões: Finanças; Redação; Relações Exteriores; Especial de Estudos dos Problemas do Vale do Rio Doce e Comissão de Estudos sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2 de 1958, que faz acréscimo ao artigo 61 da Constituição Federal.

Escolhido para Vice-Líder da Maioria nos anos de 1958 e 1960.

Devendo terminar seu mandato em 31 de janeiro de 1963, concorreu às eleições de 7 de outubro de 1962, sendo reeleito Senador por expressiva maioria. Tomou posse em 1.º de fevereiro de 1963, passando em 2 de janeiro de 1963, a integrar a Mesa do Senado Federal como 1.º-Secretário.

É membro da Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto dos Advogados de Alagoas, da Associação Alagoana de Imprensa e do Centro de Estudos Económicos de Maceió.

Participou, na qualidade de 1.º Vice-Presidente, do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, das Delegações abaixo relacionadas:

XLVI.ª Conferência da União Interparlamentar, em Londres (1957); Visita ao Japão, a convite da “Dieta”, em comemoração ao cinqücentenário do início da imigração japonêsa para o Brasil (1958); Reunião do Conselho Executivo da Associação Interparlamentar de Turismo, em Luxemburgo (1959) Reunião do Conselho da União Interparlamentar (Vice-Presidente do Grupo Brasileiro), em Atenas, (abril de 1960); Assembléia-Geral da Associação Interparlamentar de Turismo, em Genebra (janeiro de 1961); Reunião do Conselho da União Interparlamentar (Vice-Presidente do Grupo Brasileiro), em Genebra (abril de 1961); 50.ª Conferência Interparlamentar realizada em Bruxelas ... (1961); II Conferência Interparlamentar realizada entre 22 e 29 de outubro, em Santiago do Chile (1961); Participou da Delegação de Parlamentares Brasileiros que visitou Angola, a convite do governo português (1962); Compareceu à Reunião do Conselho Interparlamentar, em Roma

(abril de 1962); 92.ª Reunião do Conselho da União Interparlamentar, em Lausanne (abril de 1963); 52.ª Conferência da União Interparlamentar, em Belgrado, Iugoslávia (setembro de 1963); Presidente do Grupo Americano à III Conferência Interparlamentar Americana, em Washington (fevereiro de 1964); 93.ª Reunião do Conselho da União Interparlamentar Americana, em Buenos Aires (Grupo Americano) (maio de 1965); Conferência da União Interparlamentar, em Palma de Maiorca, Espanha (março de 1967); 101.ª Reunião do Conselho Interparlamentar, em Genebra (setembro de 1967); Instalação da Secretaria-Geral da União Interparlamentar Americana, em Lima (junho de 1964); Reunião do Conselho Interparlamentar, Genebra (abril de 1960); Conferência Interparlamentar, Brasil (outubro de 1962); Reunião do Conselho Interparlamentar, em Dublin (abril de 1965); Reunião do Conselho Interparlamentar, em Camberra (abril de 1961).

Em 1964 é, novamente, escolhido para Vice-Líder da Minoria do Senado Federal.

Foi Vice-Líder da Arena no Senado Federal e integrou as Comissões de Constituição e Justiça, Polígono das Sècas e Relações Exteriores e Suplementar das Comissões de Minas e Energia, Projetos do Executivo, Finanças e Indústria e Comércio. Ocupou até o seu falecimento a Segunda Vice-Presidência do Senado Federal.

Filho do antigo Deputado Federal, Miguel Soares Palmeira e D. Tereza Soares Palmeira, casou-se com D. Maria Gabi Gracindo Soares Palmeira, e desse consórcio, nasceram os seguintes filhos: Guilherme, Nadja, Moacir, Vladimir, Miguel e Godofredo.

Sr. Presidente, Rui Soares Palmeira é morto desde o dia 16 de dezembro de 1968. Preciso dia, mês e ano com preocupação histórica de quem mergulha num passado longínquo. As vezes não é o tempo que nos distancia das coisas, é o próprio poder aterrador das coisas. Se registro assim, a data, é que receio que o silêncio das horas mortas haja tentado

forjar aquela segunda morte de que fala o poema de Manoel Bandeira:

"Duas vezes se morre
Primeiro na carne, depois no nome.
A carne desaparece, o nome persiste mas
Esvaziando-se de seu conteúdo."

É o mistério desse "conteúdo" que se me afigura ameaçado, ou esgarçado ou deslebrado. Pois é fora de dúvida, Sr. Presidente, que realmente já parece tudo tão longe e tão inverossímil, tudo andou em passo de tanta vertiginosidade e tantas são as implicações ético-políticas dos instantes passados e do instante presente, que até me sinto um evadido de mim próprio a falar desta tribuna como estranho ou como fantasma.

Há, entretanto, uma missão pacífica a cumprir: a revalorização das instituições democráticas. E ninguém abandona a luta por sofrer — pois sofrer é merecimento para a vitória.

Não é fácil fixar a personalidade de Rui Palmeira num discurso emocional, extraído sem tempo e sem calma suficientes para meditar e analisar a grandeza de sua vida de homem público. Simples que era, carregava um mundo complexo. Daí as interpretações distorcidas que lhe fizeram alguns, vendo-o de longe. Daí porque, sem um contacto mais estreito, sua liderança pudesse sofrer a crítica da omissão. É que possuía, em grau apurado, o senso da responsabilidade, e, como disse antes, pessoa e política se confundiam nos seus atos.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com satisfação.

O Sr. Wilson Gonçalves — Confesso que hesitei, mais de uma vez, em interromper o brilhante e comovido discurso de V. Ex.^a em homenagem à memória do nosso pranteado colega, Senador Rui Palmeira. Achei, porém, do meu dever, alinhar às considerações que V. Ex.^a faz, neste instante, aquelas palavras de emoção e de aprêço que deviam expressar à memória do nosso ilustre companheiro. Ao chegar a esta Casa, já encontrei o Senador Rui Palmeira no ápice de sua vida parlamentar, com renome

feito pelas brilhantes lutas políticas que travou, nesta Casa, e pude, ao correr dos anos, constatar as suas excelentes qualidades pessoais e de espírito, através não só dos seus pronunciamentos mas da sua convivência e das suas atitudes. Era, como têm ressaltado os oradores que já se manifestaram, um homem simples, lhamo no trato, inteligente, capaz e, acima de tudo, modesto. É-me profundamente grato salientar esta qualidade que me parece a que mais caracteriza os homens de personalidade. Permita-me, pois, V. Ex.^a, que ajunte à sua brilhante alocução a minha homenagem pessoal à memória do grande representante alagoano, que tão boa imagem deu do seu Estado no ambiente nacional.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado ao aparte de V. Ex.^a

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. Carlos Lindenberg — Estou ouvindo, com a máxima atenção, o discurso de V. Ex.^a como ouvi o dos eminentes Senadores Daniel Krieger e Arnon de Mello, bem como aqueles apartes que foram dados em homenagem à memória de Rui Palmeira. Amigo de S. Ex.^a, de longa data, e admirador de suas qualidades pessoais e de homem público, permito-me também interromper o discurso de V. Ex.^a, tão brilhante e tão a propósito, para dizer das nossas saudades e, em nome da Bancada do Espírito Santo, deixar consignada a nossa homenagem e apoio a tudo quanto se está dizendo com referência aos trabalhos e à pessoa humana de Rui Palmeira. Nossos sentimentos e nossa solidariedade a V. Ex.^a e a todos aqueles que aqui se manifestaram nesta homenagem merecida àquele de que todos devemos lembrar, como exemplo de homem e de político.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, Sr. Senador.

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Pois não, com muita satisfação.

O Sr. Antônio Carlos — Sr. Senador, V. Ex.^a está fazendo um discurso que é, de fato, um hino à personalidade, à vida e à obra de Rui Palmeira. Manifesta, estribando-se no poema eterno de Manoel Bandeira, receios quanto ao esquecimento do nome do grande representante de Alagoas, pela vida, pela história do nosso País. Bastaria o depoimento e o testemunho corajoso, brilhante, sem o exagero luminoso, que V. Exa. está a fazer, desta Tribuna, para que se afastem de vez do seu e do nosso espírito tais receios. Quero ainda completando o panorama perfeito que V. Ex.^a pinta da personalidade de Rui Palmeira, ressaltar as qualidades de coração daquele nosso saudoso colega. O discurso do nobre Senador Arnon de Mello, o discurso do nobre Senador Daniel Krieger, os apartes aqui proferidos salientaram bem alto e bem forte esta qualidade que, sobre todas as outras que enriqueciam a pessoa de Rui Palmeira, se destaca. Para comprovar esta afirmativa, capaz de elevar bem alto as qualidades de coração de Rui Palmeira, lembro com V. Ex.^a e com esta Casa o singelo episódio do início da minha vida pública. Era Chefe de Gabinete do nosso eminente colega Senador João Cleofas, então titular da Agricultura, e deveríamos realizar uma visita ao meu Estado natal, para que o Ministro presidissem uma conferência sobre assunto econômico, na cidade de Blumenau. A véspera da nossa partida, falecimento na família do Sr. Ministro impediu-o de cumprir o programa e S. Ex.^a encarregou-me de representá-lo. Era eu, então, um jovem desconhecido na vida pública nacional, apenas Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura. Rui Palmeira foi nosso companheiro naquela viagem e logo na cidade de Itajaí, minha terra natal, em primorosíssimo discurso, fêz questão de elevar-me à chefia daquela caravana que contava, não só com sua presença, como com os líderes do Governo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Aquela gesto tão generoso, tão amigo e tão bom revelaram-me, já então, aquelas excelsas qualidades de coração que farão com que Rui Palmeira fique, não só nos Anais desta Casa, na história da nossa Pátria mas, aci-

ma de tudo, bem gravado nos nossos corações.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Honrado, Senado Antônio Carlos, com o aparte de V. Exa.

(Retomando a leitura.)

Introvertido e reflexivo, tinha horror ao ridículo e à ostentação. Todos sabemos que a política exige, como um dos adornos da arte, poder de envolvimento, pronta capacidade de comunicação. Isso Rui possuia sim, mas a seu modo, ou seja, de um modo suítil e refinado. Elogiar, por exemplo, era um "adorno" incômodo, às vezes insuportável. Costumava perguntar o que é que se estava fazendo com as palavras. A impropriedade da palavra, quer por ignorância quer, sobretudo, por degradação, o aflijia tanto quanto a vulgaridade deliberada das pessoas. Seu retraimento, nesses casos, custou-lhe críticas. Sem arrebatamentos, conduzia-se sempre, diante da realidade, possuído do julgamento de que valor é essencial para crédito de louvação. Por isso mesmo amava e sofria, concordava e discordava, exaltava e criticava, controlado pela consciência limpa e íntima de uma lealdade inflexível à verdade proporcional das coisas.

E assim, aos 58 anos, em plena força da sua capacidade de produção, deixou a vida que ainda precisava viver. Desde moço firmou liderança em meu Estado. Não foi homem de mando, de fortuna ou de planos míticos — foi aquilo que ainda se pode chamar de homem de bem, em todo o rigor da expressão, e servido de uma inteligência rara. Sua liderança, por isso mesmo, se exercia com equilíbrio admirável. Ninguém jamais o ouviu elevar a voz para conquistar uma tese; a palavra não procurava abafar ninguém pelo estrondo da impetuosidade, impunha-se pela clareza singela do raciocínio. Suas intervenções caracterizavam-se pela concisão e pela brandura. Em 28 anos de convivência, nunca o vi utilizar a arrogância. A arma com que convencia forjara-se da razão e da sensibilidade. E essa arma não era um instrumento usado apenas para as platéias cultas, — empunhou-a e edificou-a desde os grandes centros urbanos até o mais distante lugarejo do meu Estado. Chego ao Senado. E que orgu-

lho para o colega mais moço e menor, por ele estimulado e apoiado, encontrá-lo aqui, sólido e saudável nos seus grandes atributos, cercado do maior respeito, a pontificar dentro da comunidade desta Casa munido da mesma sensatez e da mesma inteligência, da mesma probidade e da mesma discrição!

Sr. Presidente, o Senador Rui Palmeira cresceu e viveu na consideração dos alagoanos por ser um modelo de dignidade do Poder Político. Por certo que essa expressão — Poder Político — à revelia da melhor sabedoria da tradição democrática vem sofrendo graves injúrias e distorções. Seu sentido profundo é eterno, tão eterno enquanto houver sociedades humanas. Sem falar que é elemento patrimonial básico da civilização brasileira, cuja filiação histórica à cultura ocidental só pode ser posta em dúvida por quem bastardo das nossas origens. Nesse contexto e nesse sentido é que cito para ressaltar que toda a existência do eminente Senador desaparecido resume-se à "compreensão da misteriosa realidade que é o Poder, às condições de sua conquista, perda e conservação." (André Siegfried).

Nessa busca incessante o Senador Rui Palmeira chegou a ser um místico — sem delírios íntimos e sem flagelos públicos. Dedicava-se à Política por vocação e por cultura, isto é, — por senso político, que é um dom e pelo domínio das ciências políticas, que é uma aprendizagem. Integrava, assim, a escassa galeria de estadistas brasileiros, dada a sua formação completa para o exercício da função pública. Diz o velho provérbio que "se aprende a ser cozinheiro, mas se nasce assador". Rui nasceu assador e se fêz, depois, cozinheiro.

O Senado que me ouve já não é o mesmo Senado de 68; faltam muitos companheiros, falta principalmente o Senador Rui Palmeira. Se ainda aqui estivesse seu suplente, o velho batalhador Mário Gomes de Barros, brilhante homem público, ex-Deputado federal, falecido há três anos, ainda haveria, para os alagoanos, um sentido de continuidade.

O Sr. Petrônio Portella — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Tem o aparte V. Exa.

O Sr. Petrônio Portella — Sr. Senador, o talento de V. Exa. exibe, neste Plenário, para as nossas reverências, a grandeza de Rui Palmeira. E se alguém há, ainda, descrente nas virtudes dos homens públicos, que valha esse exemplo. E agora, Sr. Senador, neste Plenário, misturado à saudade, reina também o mais profundo respeito.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, Senador.

(Retomando a leitura.)

A cadeira de Rui está rigorosamente vaga, por força do destino. Tudo se acabou como num estranho designio do Apocalipse.

Entre os lúcidos absurdos de Albert Camus, o eminentíssimo Senador Milton Campos lembrava, outro dia, um dêles: — o de que o poder é triste no século XX. Por outro lado, entre as esconsoas inventivas de Sartre, há uma simples e comovedora: — a de que ninguém governa inocentemente. Os pensadores políticos são, às vezes, analistas frios e rudes. Rui Palmeira, Sr. Presidente, morreu com a tristeza filosófica de Camus e a melancolia ardente de Sartre.

Sei, que a hora requer um tratamento todo especial, quase mágico, pelos seus bons sonhos evanescentes, pelos seus pesadelos ainda não extintos. Suponho, todavia, que um pouco de autenticidade é necessário para ajudar a cura da enfermidade do Poder Político, varrendo ao menos de leve a vulgaridade passional a que o radicalismo de certos julgamentos pretendeu confinar a função do Parlamento.

Falar em Rui Palmeira, é viver ou reviver um belo instante de louvor às lutas democráticas do País. Jovem revolucionário em 1930, continuava o mesmo revolucionário, já de cabelos grisalhos, em dezembro de 1968. São 38 anos, 38 anos volutuosos de carinhosa e decidida procura de condições indispensáveis ao funcionamento da democracia. Procura continua, incansável, obstinada. Por isso mesmo não teve tempo de acumular riqueza e nem contaminar-se com os chamados vícios do poder ou as doenças do

poder. Morreu, vivendo as suas idéias e respeitando as idéias dos outros. Ninguém mais do que ele sofreu na carne e no espírito os dois grandes dramas contemporâneos: — o da paternidade ferida pelo conflito de gerações e o do civismo sujeito à prova pela instabilidade das instituições. Conseguiu sobrepor-se às vicissitudes, manter-se fiel a si próprio uma espécie viva da prodigiosa ciência de Aristóteles, principalmente quando este disse: — que “as qualidades características do animal humano consistiam na posse da linguagem e na percepção do justo e do injusto”; e ao mesmo tempo em que advertia que “o homem, quando ignora a lei e a justiça, é o pior de todos os animais”.

Sr. Presidente, os Senhores Senadores hão de se recordar do seu famoso discurso nesta Casa abordando a condição de Senador e pai em face da orientação tomada pelo filho. Não entro em detalhes, entro em lembranças que ainda podem confortar a malsinada carreira política. Dois curtos períodos dessa oração memorável definem o drama do homem e sua integridade. Falando do filho, disse: — “Nunca tentei, porém, que deixasse de ser jovem”. Falando de si próprio: — “Não sou dos homens que enganam homens”.

Sr. Presidente, presumo que na pessoa do Senador Rui Palmeira pode-se emoldurar tranquilamente a figura pragmática do político brasileiro. Claro que em todos os conjuntos humanos há fariseus e seria uma aberração universal que, no Brasil, os únicos anjos de candura fossem os políticos. Aquela queda global do chamado poder político, para quem conhece um pouco além de dados oficiais a trajetória da vida pública de 37 até nossos dias, há de concluir que são muitos os culpados e que entre os inocentes encontram-se exatamente grandes figuras do cenário político atual. Não cabe aqui um mergulho nas águas passadas. O atual Presidente já disse que em vez de jogar pedras no passado, prefere aproveitá-las para construir o futuro. É o caso também de dizer, repetindo o velho adágio, que águas passadas não movem engenho; melhor então utilizar as que passam, desde que tranquilas e benéficas como as águas nas suas

origens, para regarmos com esperança no futuro o trabalho do presente.

A memória de Rui Palmeira, Sr. Presidente, exatamente porque transcende qualquer interpretação duvidosa, impõe nesta hora de transição respeito ao homem público. Se pobreza é testemunho de probidade — Rui morreu pobre; se devotamento às lides parlamentares vale como engrandecimento do mandato — Rui foi inigualável; se inteligência e cultura fazem parte do exercício da representação popular — Rui as possuía com eficiência notória; se amor à pátria não se confunde com arrobos carismáticos — Rui foi um patriota; se pureza cívica exige isenção de ânimos, mesmo quando a pessoa tem que contrariar sentimentos de família — Rui foi um nobre exemplo; se ser revolucionário é ser fiel aos ditames da luta pregada em nome do País e não em nome de pessoas — Rui foi um grande brasileiro que morreu pensando na revolução.

Recordo os embates políticos em meu Estado; recordo as crises políticas da Nação; recordo a preparação da Revolução de 1964. Identifique-se a passagem de Rui por todos esses episódios. Estará presente, desassombrado e decisivo, incansável e constante.

Quando Aragoas se dividia e subdividia em intermináveis “fronts” de acirradas contendas partidárias, Rui comandava a UDN. Se sangrentos lances mancharam nossa história, jamais se disse ou se dirá que sua orientação houvesse contribuído de uma forma ou de outra para o desfecho lamentável. Inabalável nos seus ideais de liberdade e de segurança, em nome mesmo da liberdade e da segurança para o nosso Estado, procurava entender-se e agir na obtenção de uma fórmula que permitisse à minoria um mínimo de trânsito dentro dos nossos direitos. Lutando contra Dragões, sobrevivia pela proteção ou mesmo pela encarnação de David.

Outros aqui poderão dizer melhor do que eu de sua atuação nas crises nacionais e sua colaboração inestimável para o triunfo do movimento de 64. Direi apenas que a Revolução teve em Rui Palmeira, no que diz respeito ao meu Estado, elemento de

cúpula, mais do que isso chefe e coordenador n.º 1 desde as horas insecuras da resistência. Não entrai em minúcias de sua ação na esfera estadual ou nacional, mas é justo ressaltar que sem o seu trabalho e de outros iguais a ele, trabalho meticoloso, pertinaz e discreto, considerando-se principalmente que se tratava de um **homem de bem** — o poder de persuasão não teria obtido a solidez da determinação militar vitoriosa. Muitos participaram dessa preparação com mais notoriedade; muitos lutaram com mais estridência pública — Rui foi um dos artífices missioneiros, catequéticos, que trabalhavam a consciência das pessoas e não apenas a emotionalidade circunstancial das pessoas.

Sr. Presidente, três atividades distintas, em Maceió, na mocidade do saudoso Senador, merecem especial citação. A liderança de Rui não nasceu da condição de ser parlamentar; ao contrário, a liderança em outras atividades anteriores é que determinou sua condução ao estado de político. Deflagrado o Estado-Nôvo, o jovem líder teve que se conformar com a situação de fato e procurou empregar sua capacidade de empreendimento em setores locais de trabalho de serventia à comunidade. Filho de agricultor e ele próprio pequeno proprietário, ousou a perigosa iniciativa de congregar a numerosa classe dos banguezeiros e fornecedores de cana e estimulá-los em defesa dos seus interesses desordenados e melhoria da produção. Assim conseguiu o impossível, naquele tempo, ou seja, realizar o primeiro Congresso de banguezeiros e fornecedores de cana, quando foram debatidos temas fundamentais sobre a problemática açucareira no Estado, em face à progressiva absorção dos engenhos pelas usinas e o pouco ou nenhum apreço do usineiro pelo fornecedor de cana. Dêsse famoso Congresso, nascido dos ideais de Rui e por ele conduzido, surgiram os primeiros líderes canavieiros, que depois deram à economia do açúcar a grande estrutura que hoje desfruta. Líderes na economia e líderes na política. Em resultado dessa formação de mentalidade, criou-se, por sugestão dele, a Cooperativa dos Plantadores de Cana de Alagoas, órgão de que foi seu primeiro geren-

te e mentor, e que hoje é uma das maiores forças econômicas do Estado. E lá estão o seu retrato e o seu nome, lembrando à posteridade a significação do seu pioneirismo. Os agricultores alagoanos, em geral, conheciam o Senador Rui mais como líder agrícola no setor da reformulação dos métodos de trabalho e organização político-social do que mesmo como parlamentar de liderança meramente político-partidária. O fato, Senhores, é que sempre cuidou da vida do campo, melhor, do homem do campo sem discriminação partidária. Os benefícios que conseguiu através do Ministério da Agricultura e outros, seria enfadonho enumerar tudo que conseguiu para o Estado ao longo dos seus mandatos parlamentares, sempre foi entregue indistintamente, sem preocupação política, mas evidentemente dentro daquela visão ampla e nobre de que o exercício da política é uma missão de entendimento a serviço do desenvolvimento.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Neste instante, sinto-me no dever de lembrar aspecto da personalidade do colega que o Senado da República pranteia. Estou atento ao seu discurso, e V. Exa. quase que no final dá ênfase à ligação do Senador Rui Palmeira com os agricultores alagoanos. Antes de conhecer Rui Palmeira, já era amigo do coestaduano de V. Exa. e irmão do Senador desaparecido, João Soares Palmeira, membro da Comissão Executiva, então chamada Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool. Naquela autarquia elaborou-se, talvez, o mais avançado projeto que se fêz até hoje na América Latina: os fornecedores de cana-de-açúcar uniram-se em cooperativa para a produção do açúcar, ou seja, saíram da área propriamente rural para a industrial.

Foi justamente em São Miguel dos Campos que se instalou a primeira — parece-me, também, que a única — e que não deu resultado positivo, usina cooperativa. E o da Comissão Executiva, João Soares Palmeira, disse-me que a idéia foi do seu irmão, um

lavrador, um homem que estudara todo o problema canavieiro nordestino, que é gravíssimo, e que se vai agravando cada vez mais porque — V. Exa. sabe que, àquela época, Pernambuco era o primeiro Estado produtor de açúcar no Brasil, em segundo lugar vinha o Estado de Alagoas e, em terceiro lugar, vinha o Estado do Rio de Janeiro — São Paulo, com sua rede bancária, passou como que a esmagar o Nordeste, e a ser o primeiro produtor de açúcar. A experiência foi válida naquela época. E eu, neste instante, outra coisa não teria mais a dizer, se não comungar com os seus sentimentos de saudade, de respeito, de afeto e de amizade nessas palavras que V. Exa., mal consegue pronunciar, porque, embora com a beleza da sua maneira de expressão e da sua inteligência, nota-se em V. Exa. uma acentuada dificuldade emocional com a qual V. Exa. nos está contagiando. E eu queria dar esse depoimento, quase ao final de sua oração, para ressaltar a posição de pioneirismo de Rui Palmeira no chamado setor da agro-indústria do açúcar no Brasil, com a talvez única experiência de uma usina cooperativa criada pelos próprios fornecedores de cana — a qual parece, pelo que estou sabendo agora, deverá funcionar novamente. Foi um estudo importante a que Rui Palmeira consagrou-se de corpo e alma, inscrevendo, indelévelmente, o Estado de Alagoas como esse marco inicial de como é possível resolver o problema agroacucareiro no Brasil. E, peço perdão a V. Exa., porque já a emoção também me embarga a voz. Estou vendo aqui o quanto pode o dom das palavras, trazendo para o convívio dos que ficaram um que se foi. Isto V. Exa. o está conseguindo na formosa oração de saudade que está pronunciando, neste momento. Peço, mais uma vez, perdão por tê-lo interrompido com o meu aparte.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Honrado, Senador, com o aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, falo agora de Rui, intelectual perfeito, de primeira grandeza; a vocação e formação literária foram sacrificadas nêle pela carência de tempo — o tempo que entregou generosamente e sem discutir, por dia e noite, à função parlamentar. Perten-

ceu à ilustre e jamais superada geração dos intelectuais alagoanos que vieram logo depois do Movimento Modernista, de São Paulo, e do Movimento Regionalista, de Recife. Formava, com o hoje grande filólogo acadêmico Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Ministro Freitas Cavalcante, seu companheiro nesta Casa e que muitos de Vossas Excelências conheceram o brilho do seu talento invulgar, Valdemar Cavalcante, crítico literário, José Calmon Reis, advogado, Afrânia Melo economista, Raul Lima escritor, crítico e economista, Diógenes Junior, etnólogo, sociólogo, folclorista, Theo Brandão, folclorista e antropólogo, Jorge de Lima, o grande poeta, Aloisio Branco, contista e poeta, e Carlos Paurilio, também contista e poeta, que morreram moços, talvez para que não vissem morrer primeiro o mundo mágico dos seus sonhos. E tantos outros que se dispersaram em busca do Eldorado ou de Passárgada. Dêles, de inicio e fundamentalmente, o político era Rui, — sempre foi, parece que já nasceu assim. E como político, secretário da Prefeitura de Maceió, conseguiu o primeiro emprêgo para Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e também o primeiro para o economista Afrânia Melo. Principal característica nessa função: o empenho com que obteve da Prefeitura, dirigida pelo Dr. Eustáquio Gomes de Melo, prestígio às letras e às artes. A Prefeitura deixou de ser uma repartição que só cuidava de jardinagem e limpeza pública, quando não estava recebendo pedidos sem cabimento, para se transformar nalguma coisa mais sensível à classe média, com que tanto se preocupava Rui, como seja a divulgação e valorização das expansões literárias e artísticas da terra.

Chegou a fundar um clube de Música, chefiado pelo professor Luiz Lavenere, dono de uma discoteca de músicas clássicas das mais completas. O curioso é que em cada reunião um dos membros do clube tinha que discorrer sobre a vida e a obra do mestre que ia ser ouvido naquele momento: Beethoven, Bach, Carlos Gomes, Mozart etc.

E mais, incentivador de times de futebol, de clubes dançantes de bairro. Amigo sem intimidades baratas;

sem vulgaridade, tinha o poder de comunicação e direção das coisas com uma superioridade fraternal e singular.

Ainda no setor econômico, devo assinalar que a sua devoção a Alagoas não ficou só na Agricultura; a indústria recebeu não só o seu apoio decisivo em todas as suas reivindicações junto ao Governo Federal, como recebeu também o favor do seu pioneirismo no incremento à instalação de fábricas no Estado. E o último grande sonho seu está agora sendo realizado: captação de água do Rio São Francisco para abastecimento às cidades e ao campo do sertão. O projeto inicial é de sua autoria. Com isto a agricultura e a indústria daquela rica e próspera zona terão o elemento que faltava, depois da energia elétrica, também do São Francisco, já instalada em toda a região, para se expandir e enriquecer o sertanejo.

Quanto à liderança política propriamente dita, Rui foi um descobridor de vocações para a vida pública, ou de aprendizes de liderança, que depois se tornaram líderes, — alguns contra él. Tinha força natural para formação de equipes. Quantos de nós, em Alagoas, devemos o surgimento e a trajetória no itinerário político, ao paciente e tolerante mestre. Do interior à Capital, sem dinheiro e sem poder oficial, formava, como ninguém jamais formou assim — é preciso se lembrar que Rui nunca exerceu o governo do Estado —, uma estrutura partidária fiel e fraterna que via nêle um Chefe legítimo e insubstituível. Entrava governo saia governo — Rui mantinha as suas equipes acima das perseguições, das emulações, dos subornos, da ameaça de morte, da própria morte.

Pleiteou duas vezes o Governo do Estado e perdeu; uma vez em 47, e outra em 65. Vejam a ironia violenta das coisas: em 47 foi apontado como esquerdista e isso influiu na sua derrota; em 65 foi apontado como conservador, e isso influiu na sua derrota. Rui nunca foi esquerdista ou direitista: apenas nunca mudou de figura, mudou o tempo. A demagogia aniquilou suas aspirações de governar Alagoas. Respeitador de si próprio em primeiro lugar, preferia perder uma eleição a contrariar os sagrados prin-

cípios que pregava. Cultivava a Democracia como coisa régia. Por isso é que funcionava na vida pública com convicção e hábitos de sacerdote de seita antiga. E emprestava às campanhas eleitorais a seriedade de palavras e de conduta do mesmo nível de um missionário, de um professor. Não era nome de fé vulgar, ou de dúvida vulgar, ou ainda de virtude vulgar. Para a conquista aventureira dos objetivos, a leviandade é arma primorosa. Mas para quem leva na devida conta a respeitabilidade da conquista, que a quer não conspurcada pelos "adornos" andrajosos da demagogia, e sim virgem, pura, sem mácula; para quem quer o poder para descobrir-lhe o mistério da verdade social e não da sedução mundana ou meramente oficial; para quem vê a dignidade do mando como exercício nobre de servir a comunidade — um temperamento como o de Rui tinha que sofrer não só derrotas, também profundas amarguras íntimas. Um verdadeiro líder não fica no chão e nem se enfada, — ergue-se e retempera-se.

E Rui vencido numa batalha, estava pronto, sem ódio e sem reservas, para iniciar outra. E que sua visão não tinha nada de imediatismo, sua visão buscava as razões da luta e não apenas o objetivo físico da luta. Se essas razões persistiam, não havia motivo para censura ou desespere.

Sr. Presidente, iria longe se a hora não assinalasse que devo parar. Rui Palmeira é um manancial de ensinamentos para a vida pública brasileira, seu colega de bancada estadual, mas sobretudo seu admirador e seu liderado, gostaria de contar mais à Nação e ao meu Estado sobre a figura singular de um simples, um prodígio simples Político por excelência, a magia do ofício da política dominava-o, como a fé dominava os cristãos das catacumbas. Via na política algo de sublime, respeitável e sagrado, qualquer coisa mais transcendental do que a própria vida e por isso deu-se a ela, à deuse da sua imaginação, servindo-a com o mais amável "orgulho da servilidade", — no dizer de Machado de Assis — desde a exaltação vibrante dos seus princípios maiores ao sofrimento silencioso dos seus caprichos menores. Podia ter

sido um advogado de rendosa banca, um agricultor ou industrial abastado, podia ter sido escritor, poeta, jornalista — que para todas essas atividades possuía tendência e atributos; preferiu, como se uma fada lhe ouvesse ditado no berço, o destino irremediável, preferiu a carreira política. Talvez porque nela conseguisse flexibilidade para sentir mais de perto o calor das demais potencialidades da sua inteligência privilegiada. E o teria conseguido, se a política oficial ou oficializada não houvesse transformado a vida pública nessa terrível dualidade em que o político ou é um aventureiro bem sucedido ou um solitário bem sofrido. Vejo em Rui, nessa despedida de seu nome do Senado, que ele tanto amava, amava como se fosse sua casa, amava como amava o seu querido Engenho Prata, amava como a um Templo — vejo em Rui Palmeira, simples e sereno, correto e devotado, o símbolo perfeito do homem público que só conseguiu servir sem pretender ser servido, e que morreu com o gôsto de servir estrangulado pelos imponderáveis gratuitos dos que se servem.

Perdemos, Sr. Presidente, uma imperial figura da estirpe política nacional. Nesta casa ficam os seus discursos, o seu trabalho, a sua eficiência; aqui fica também o epílogo de sua caminhada em busca da Democracia. Levou a vida caminhando nesse mister, numa porfia de artezão apaixonado pela própria arte, numa sadia alucinação de beduíno que vislumbrava o oásis imaginado aproximar-se e afastar-se, mas caminhando sempre à mercê das fragilidades das contingências humanas na convicção inabalável de que um dia a graça baixaria sobre todos os brasileiros. E morreu sem a satisfação de vê-la, morreu exatamente no instante em que o oásis afastava-se, afastou-se, sumiu dos seus olhos cansados de ver e de viver.

Curvo-me, Sr. Presidente, diante da memória do Senador Rui Palmeira, e finalizo pronunciando as palavras de Santo Agostinho: "Os bons nunca são tão vivos como depois de mortos". (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Antes de dar a palavra ao

orador seguinte, anuncio aos Srs. Senadores a honrosa visita que faz, neste momento, à Casa, o eminente Governador do Estado de São Paulo, Dr. Roberto de Abreu Sodré. S. Exa. veio trazer a sua solidariedade à homenagem que o Senado presta, neste instante, ao seu velho e dileto companheiro, Senador Rui Palmeira.

Levantarei a sessão por alguns instantes, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar S. Exa.

(Suspensa às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz o Salmo que nos fala da eternidade de Deus e da transitoriedade do homem:

Senhor, tu tens sido o nosso refúgio, de geração em geração.

Antes que os montes nascessem e se formasse a terra e o mundo, de eternidade a eternidade, tu és Deus.

Tu reduzes o homem ao pó, e dizes: Tornai, filhos dos homens.

Pois mil anos, aos teus olhos, são como o dia de ontem que se foi, e como a vigília da noite.

Tu os arrastas na torrente, são como um sono, como a relva que floresce de madrugada: de madrugada viceja e floresce; à tarde murcha e seca.

Diante de ti puseste as nossas iniquidades, e sob a luz do teu rosto os nossos pecados ocultos.

Pois todos os nossos dias se passam na tua ira; acabam-se os nossos anos como um breve pensamento.

Ensina-nos a contar os nossos dias, para que alcancemos coração sábio.

Éles, os que homenageamos em saudade, não necessitariam de uma análise de suas vidas, senão aquela com a qual também nos identificamos.

Foram dois políticos, dois homens públicos, dois parlamentares. Para

muitos, nos descasos de um mundo de melancólicas contradições, isto talvez não diga nada, nada signifique, nada sugira. Mas, mesmo que uns poucos também não se importassem, há um complexo realismo na atividade que elas exerceram e na plenitude de cuja ação morreram, que nos leva a muitas reflexões nesta reverência que transcende de normas regimentais e de tradições, para traduzir-se em visíveis expressões de mágoas e cansaços.

Para dizer dos nossos mortos não procurei e nem procurarei penetrar suas vidas, se com elas andei lado a lado tanto tempo. Até se dêles nada mais soubesse, senão que foram dois parlamentares, tudo teria para minha veneração.

Quando Rui Palmeira e Álvaro Maia, aqui chegaram, já haviam deixado atras de si uma esteira de acontecimentos, de emoções, de reações, de impactos, de ansiedades, que intensamente marcam mesmo as mais glaciais contexturas, que zombam de qualquer racionalismo.

Que é o exercício da política? Uma vocação, um impulso, um conceito maior que o comum sobre os deveres do cidadão, um sentimento cívico levado a extremos? É livre arbítrio? É determinismo? Se alguma ambição existe, se alguma vaidade impera, se a presunção se exalta, se mesmo o arrivismo se faz presente, em que grau e em quantos a negação se manifesta?

Deixemos que a maledicência, sombra desgraçada de todos os triunfos, cuide das exceções. Busquemos a essência da ação, onde demoram recônditas angústias, sufocadas inquietações que o refinamento dos gestos e a amabilidade das palavras inutilmente tentam esconder.

Certa tarde perdida e silente do grande intervalo, vim meditar sózinho neste plenário em recesso, ante um panorama confrangedor de microfones sufocados. E fiquei a dialogar com as cadeiras vazias que elas deixaram para sempre. Lembrei caminhadas, a longa caminhada dos que aqui chegam.

Desfilavam, em seqüência, atitudes, rumores, um tropel de evocações, a presença rediviva do pretérito. O pri-

meiro passo na participação política, quando outra coisa não se manifesta no homem senão o desejo mesmo de participação, o sublime desejo de servir no anonimato da cooperação. Depois, as injunções, os apelos, o envolvimento, a primeira batalha, a estréia na ribalta difusa e surpreendente, na incógnita da competição.

Num repente, está o homem diante de multidões ululantes, do espoucar de rojões, de aclamações fugidas apagando-se tanta vez no mistério das urnas. Altos e baixos. Ascensão e planície. Triunfos e derrotas. Intermitências, quando não revezes sucessivos. As reverências na hora da altitude. A marginalização, a solidão melancólica na queda. A escalada na instabilidade, e, na interinidade, um cortejo de misérias ocupando linhas paralelas. A inveja, a falsidade, a traição, a crítica mordaz, o ódio, ferindo, marcando, corroendo o lutador. E, de permeio, a secreta história das inquietações intermináveis, das rivalidades sorridentes, das vontades que afloram ante o amor próprio ferido pelas maquinações perversas, pelos recursos cavos. Quem ainda não tenha vivido a luta dos homens em grau de competição política, nada poderá compreender. As naturezas sensíveis, leais, expostas, pagam tributos arrasadores. Economias de classe média comprometidas. Sacrifícios não revelados, madrugadas indormidas. Cansaços do corpo e do espírito enredando-se na incógnita de cada torneio, quando acervos de realizações positivas nada decidem ante a facilidade do esquecimento, da ingratidão e da competição arrojada. A energia se abate ante a desilusão e o desencanto, fraquejam as resistências menores, cobrando, não obstante, tributos pesados aos tenazes, aos resolutos, aos sólidos.

Mas esse foi o panorama em que esgrimiram em vida os nossos companheiros mortos e porque sabemos como se conduziram, cuidemos que aí está o seu penache. Vacilamos, contudo, ao admitir que eles encontraram libertação e paz no túmulo, porque olhamos para dentro de nós mesmos e sopesamos a carga de inquietações que cada um de nós carrega ante uma civilização que agoniza, ofuscada na soberba de conquistas aluci-

nantes. O homem, sombra de homem. As Nações, sombras de Nações. Todos os valores éticos estão postos em dúvida. A moral, um ponto de vista. A contestação, doutrina da inconsequência. Os moralistas contradizem-se, sempre dubitativos em face dos fenômenos. Uma arte de barbárie revelando a desordem interior que destrói o homem por dentro. O orgulho humano, não encontrando mais que sombras na sombra. Adensa-se a escuridão. Os passos tentados precipitam-se nos abismos. Cada vez se conhece menos o homem. Sujeitam a natureza intangível do homem a classificações, mas o mundo moderno se faz a morada confusa dos desclassificados. Não é outra coisa que nos mostram, num cotidiano de vencidos, os meios de comunicação social. Vemos e ouvimos como se nada tivéssemos a ver com o que se passa, como espectadores passivos e inocentes, quando somos trágicos protagonistas de um drama sem limites. Tudo o que servia de medida do caráter e da personalidade desaparece na voragem de um materialismo feroz que se traduz em egoísmos entrechocantes e irresponsabilidades nunca dantes pressentidas.

O homem desdenha do sobrenatural, mas treme, arrepiado, por novos espectros. São os fantasmas de uma ciência sem alma, sem coração, sem moral, sem objetivo em si mesma. O medo domina os povos. Para iludir o medo, os homens entregam-se aos prazeres. A degradação do sexo é o balcão de negócios de um capitalismo suicida. A literatura, o teatro, o cinema, o microfone, são canais em que se instala a gangrena de tódas as perplexidades e envenenamentos. Passivo embora, incapacitado, sem reação, o homem entrega-se a um nervosismo mórbido que se traduz em histerismos.

Talvez console que os nossos dois mortos tenham deixado as trevas do nosso século, e tenham encontrado na eternidade a luz por que ansiamos. Eis que já não suportamos êstes horizontes turvados, este quadro de desregrarrentos, de sofismas impudentes, de torpezas, de violências, de latrocínios políticos, de delirante anarquia dos espíritos, de miséria,

ignorância e fome, de insensibilidades e de irresponsabilidades.

Está no Salmo:

Diante de ti puseste as nossas iniquidades, e sob a luz do teu rosto os nossos pecados ocultos. Ensina-nos a contar os nossos dias, para que alcancemos coração sábio.

Se evocamos nesta homenagem a memória de dois colegas queridos, dois companheiros desaparecidos, lembramo a realidade da morte. Tenhamos presente a transitoriedade da vida, este continuo morrer.

Já escrevia São Paulo aos Coríntios: "O último inimigo que temos a vencer é a morte". O coração sabe que só o amor vence a morte e que só a fé a transfigura de inimiga em amiga.

A liturgia fúnebre canta: A vida não nos é arrebatada, mas transformada. Pois é preciso crer noutra vida, na vida eterna de além túmulo, numa vida, como diria Unamuno, individual e pessoal, numa vida em que cada um de nós possa sentir a própria consciência e a sinta unida, mas não confundida com tôdas as outras consciências dentro da Consciência Suprema, em Deus.

"É preciso crer nessa outra vida para que se possa viver esta que nos foi dada e suportá-la e emprestar-lhe um sentido, uma finalidade. E é preciso crer nessa outra vida para merecê-la, para consegui-la, porque talvez não a merece nem a consegue aquêle que não a deseja sobre a razão, apesar da razão, até mesmo contra a razão. É preciso, sobretudo, sentir e conduzir-se como se nos estivesse reservada uma infinita continuação de nossa vida terrena após a nossa morte". Pensem como Obermann: se é o nada que se nos reserva a morte, não fazer disso uma justificativa para nos entregarmos à desesperança. Mas somos dos que não concebem que a natureza, como assinalava Fichte, possa aniquilar uma vida que não procede dela, mas de Deus. A nossa vida não é feita para a natureza, mas a natureza o é para a nossa vida, que sómente a Deus pertence. A natureza, dizia Cícero, não nos deu um lugar para nêle habitarmos, mas para uma breve parada.

Busquemos a advertência do Salmo e a luz do Evangelho. Demos às nossas palavras um sentido de oração, pedindo a Deus pelos nossos mortos. A oração é a lâmpada votiva que ilumina a saudade dos que se ioram, dos que partiram antes.

Rui Palmeira e Álvaro Maia viveram muito das nossas vidas e por isso sabemos dos caminhos que palmilharam. Das energias que consumiram pelo bem de sua Pátria e de seu povo, do travo que experimentaram, fizeram a escalada para a eternidade.

Quero dizer nesta homenagem aos companheiros mortos, que se me fôsse dado inscrever qualquer epitáfio em cada uma de suas lápides, eu diria aperas, para a tradução e interpretação do tempo: Ele foi um parlamentar. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na homenagem que o Senado Federal presta, hoje, ao companheiro correto, de irrepreensível conduta política, ao amigo leal e sempre presente nas horas difíceis, eu me somo, de coração, na saudade que se não perde, trazendo a minha palavra, o meu depoimento sobre um homem da minha convivência de mais de vinte anos, dos melhores que eu conheci na minha longa caminhada pela vida, um verdadeiro figurino de homem público, nesse vazio de vocações políticas.

Rui Palmeira viveu empolgado, perdido de paixão por sua terra e sua gente, voltado num devotamento constante à sua Alagoas que era o seu grande motivo. Deputado, mais tarde Senador, ele aspirava, sentia os seus íntimos, o Governo do Estado, animado de desejo de servir, com mais objetividade, aos seus conterrâneos. Tinha pena da pobreza que crescia na sua terra agoniada e esquecida. Era, no seu comportamento político, nos altos e baixos da vida, um homem altamente compreensivo que nunca perdera a serenidade, no mais aceso das lutas. As decepções, os desenganos que povoam e martirizam o homem público chegavam a Rui, sem ressonância. Nunca explo-

diu de raiva, perdoava com a finura de seu espírito de político modelar.

Os seus conterrâneos iam para ele atraídos pela sua bondade envolvente, pela compostura, pela dignidade que dava dos seus mandatos, e, homem pobre e do povo, foi a síntese melhor da sua gente. As suas eleições eram um reflexo de seu prestígio, sem o amparo na demagogia que abastarda, alicerçado, pelo tempo, em campanhas memoráveis, onde a sua inteligência cintilante, sua eloquência e a sua coragem deram-lhe uma liderança penosa, é verdade, mais justo orgulho para um homem público. Rui nunca enganou a ninguém, e ele próprio não se enganou a si mesmo, nem com a morte que ele sentia perto, sem temores.

Era um forte recortado nos traços suaves de sua personalidade. Na luta não sabia recuar, era um lutador sem desânimo, a sua palavra acendia o entusiasmo e a confiança dos seus partidários, numa terra trepidante como Alagoas, onde se processaram as eleições mais duras e mais bonitas de repercussão nacional. Na vitória ele humildemente transferiu as glórias para os seus companheiros.

Rui não foi igual a muitos, porque muitos poucos poderiam ser iguais a Rui.

Na moldura de sua personalidade, a modéstia, a bondade, a sabedoria política, formaram um conjunto harmônico marcante numa época onde a audácia e a improvisação criavam falsas lideranças de vida efêmera. A sua falta deixou um lugar vazio no coração dos amigos, que relembram, a cada passo, sua estreita convivência.

Os Anais do Senado estão enriquecidos com os florões da sua inteligência privilegiada.

A sua fala à Nação, última vez que falou nesta Casa, que o ouvira em respeitoso silêncio, era a profissão de fé de um democrata, de um revolucionário e, ao mesmo tempo, um depoimento eloquente, sincero, sereno, seguro de um pai extremoso e sofrido.

No episódio do seu filho, moço rebolde ativado pelos maus da época, ele saiu maior com as cicatrizes de uma luta íntima cheia de nobreza.

Mas, nunca deixou de ser pai e assim cresceu, ainda mais, na admiração dos seus contemporâneos. Vale recordar que Rui soube ser fiel à Revolução de 1964, à sua revolução que ele tanto ajudara, e, nos desvãos de uma conspiração demorada e arriscada foi, inegavelmente, dos mais atuantes conspiradores.

Guardo comigo, com carinhoso cuidado, uma reliquia, um cartão de Rui. Ele me convidava para um almoço em sua casa para conhecer a dieta alagoana, pouco distante da sua morte. Faltara, com grande pesar, à convocação. Estava ausente do Rio. Fui visitá-lo depois. E ele me disse: você era um dos que eu queria presente. Ficamos ambos emocionados. Vi, naquela tarde inesquecível, o gesto comovente do amigo a despedir-se, ficando na minha lembrança as marcas que se não apagarão. Rui soube ser amigo, bom amigo, dedicado e constante na sua dedicação, por isso todos nós sentimos a sua falta, na grandeza do nosso afeto.

Sr. Presidente, essas palavras são minhas e dos meus nobres companheiros da Bancada Sergipana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui por V. Exa. designado, quando ainda se achava enférmo o nosso saudoso colega Rui Palmeira, para fazer-lhe uma visita, em nome desta Casa. Posteriormente, representei, também, o Senado nas suas exéquias. Acompanhei-o à sua última morada. Assisti às homenagens póstumas que Alagoas lhe prestou e, com que emoção, Sr. Presidente, recordo-me, nesta hora, dos momentos que tive de viver, observando uma população inteira chorando e lamentando a hora triste que o Estado testemunhava.

Na verdade, o pesar não era sómente daquele pequenino Estado; a morte de Rui Palmeira representava uma perda nacional, pois a figura pranteada, naquela hora, se engrandeceu, representando sua terra nas duas Câmaras do Congresso Nacional.

Entre mim e Rui Palmeira havia episódios que vou relembrar, neste

momento de tanta emoção: antes de conhecer Rui Palmeira, antes de nos aproximarmos, antes mesmo de nos cumprimentarmos e de nos apertarmos as mãos, os nossos espíritos já se haviam encontrado, pois, procurado por ele, no final da Ditadura, em 1945, contava-me que, dentro daquele movimento que se fêz sentir, do sul ao norte do País, contra o regime ditatorial, certa vez, numa das reuniões, quando se conspirava para derribar a Ditadura, entre militares foi citado o meu Estado — o Rio Grande do Norte. Ele fêz ver, então, que não contavam, naquela hora, com nenhum elemento que pudesse servir de ligação, no referido Estado, para defender as idéias democráticas. Levantou-se, então, um militar, moço, e disse: — “O Sr. está enganado, no Rio Grande do Norte temos Dinarte Mariz.” E ele ficou então com meu nome e, em 1945, me procurava para me conhecer e contava esse episódio. Daí para cá sempre estivemos juntos, defendendo as mesmas causas e, por que não dizer, em determinada altura de nossa vida, já nos últimos dias que lhe restavam, a nossa presença também se fêz sentir nos indecisos dias de 1964, quando tudo indicava que o Brasil estava à beira do abismo e que precisávamos, imediatamente, correndo todos os riscos, deter a onda de subversão que avassalava nossa Pátria.

Foi Rui Palmeira um dos primeiros companheiros de conspiração no Movimento de 1964. Durante muitos meses, quase que alheios ao que se passava no meio de nossos próprios companheiros, ficamos observando a situação, procurando contatos e diariamente, como era de hábito, éramos sempre os primeiros a chegar, quando estava no Rio de Janeiro, ao velho e antigo Senado da República, na Avenida Rio Branco, o antigo Monroe. Ali sempre recebíamos aquêles que nos traziam algumas notícias. Depois fomos para o campo da conspiração, quando chegavam os representantes de todas as grandes figuras que lutavam pelo regime atual; aliciávamos recursos e estávamos sempre juntos. Foi ele, por delegação nossa, representante de um grande grupo político junto ao comando revolucionário na época.

Visitei-o, Sr. Presidente, não só cumprindo as determinações desta

Casa, mas visitei-o muitas vezes, quase que diariamente, quando me encontrava no Rio de Janeiro, e guardo dele um último pronunciamento sobre o atual momento que estamos vivendo. Foi ele um profeta. Não estimulou ninguém, quando as exaltações procuravam dominar os espíritos. Ao contrário, pediu-me mesmo, certa vez, o telefone do Senador Mem de Sá, a quem ia telefonar fazendo um apelo para que os companheiros compreendessem as dificuldades que estava vivendo o País e tivessem serenidade e confiança no futuro, para evitar uma desgraça maior, que seria o caminho de um sistema ditatorial.

Sr. Presidente, não sei que admirar mais na personalidade da figura a que prestamos homenagens, nesta tarde; se a sua cultura, a sua bondade, se aquela humildade com que ele se apresentava, ou se a sua bravura, quase muda, nas refregas partidárias do seu Estado, numa política atormentada, merecendo o respeito não só dos correligionários mas até dos próprios adversários mais aguerridos e agressivos. Era ele um bravo numa personalidade modesta; era um bravo na humildade. Ninguém tinha coragem de tocar na figura de Rui Palmeira, nas suas Alagoas; enfrentou todas as lutas, liderou toda sua gente, fêz as campanhas mais fortes, e ninguém o desrespeitou e suas mãos nunca estiveram tintas do sangue de seus conterrâneos.

É esta a figura que já foi tão bem estudada pelas palavras dos seus conterrâneos, nossos brilhantes colegas Teotônio Vilela e Arnon de Mello. Mas, aqui fica o registro da minha homenagem, que não é só minha, é do meu Estado, e que não deve ser só do meu Estado, mas de toda uma geração que com ele conviveu e de todos aqueles que acreditam no futuro deste País.

Nunca vi, Sr. Presidente, Rui Palmeira jogar pedras em alguém. Nunca vi, Sr. Presidente, Rui Palmeira aparecer de público para tirar vantagem de um gesto demagógico, mas também nunca vi Rui Palmeira recuar na hora do perigo. Nunca vi, Sr. Presidente, Rui Palmeira deixar de cumprir rigorosamente o seu dever para com o seu Estado e seu País, nas horas mais arriscadas.

É este o homem cuja memória homenageamos com muita saudade. Aqui fica a palavra emocionada de estima do orador que está na tribuna, a quem, tenho a certeza, poucos terão ultrapassado na admiração àquele grande alagoano.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que eu desejava pronunciar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Senadores, associa-se o Movimento Democrático Brasileiro às homenagens justíssimas que o Senado Federal vem prestando à figura humana, simples e nobre de Rui Palmeira.

A sua personalidade foi sobejamente analisada, magistralmente analisada, principalmente pelos Senadores Arnon de Mello e Teotônio Vilela.

Fui dos seus amigos mais chegados, dos seus amigos mais íntimos. Rui Palmeira foi quem me introduziu na política, naquela formosa época da democratização deste País, através da belíssima campanha, da heróica campanha, chefiada pelo então Brigadeiro Eduardo Gomes. Formávamos um grupo que percorreu o Estado das Alagoas em todas as direções, em todos os sentidos, enfrentando as maiores dificuldades, com o pensamento na democracia que teria que ser instaurada na Pátria comum. E o nosso líder foi Rui Palmeira.

Sr. Presidente, os oradores, a que me reportei, traçaram o seu perfil, estudaram a sua figura, prestando-lhe aquela homenagem que todos nós desejariam lhe fosse prestada.

Adoto, como meus, os pensamentos dos oradores que me precederam: Teotônio Vilela — que foi dos seus mais íntimos amigos, bem o conhecia, privou da sua intimidade, era o amigo certo das horas incertas, comungou do seu pensamento político e, jamais, nas horas mais terríveis, abandonou o amigo de todas as horas.

Nobres Senadores, que fique nos Anais do Senado da República o nos-

so apoio mais sincero às palavras que foram pronunciadas pelos Oradores que estudaram em profundidade a personalidade e a figura de Rui Palmeira, que, nesta Casa, não deixou um inimigo sequer. Todos nós fomos seus amigos, adversários ou correligionários. E as saudades continuam. O nosso espírito jamais esquece aquélle que foi um verdadeiro líder no Estado de Alagoas. (Muito bem! Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tive a honra de ser amigo de Rui Palmeira e beneficiário confesso e gratíssimo de sua próvida e infatigável generosidade.

Seu talento tinha manifestações que o destacaram desde cedo no meio social em que surgiu e refletiam o seu fundo humanista, mas tendia a recatar-se com as formas da singeleza e da jovialidade que o afastavam de toda afetação de importância.

Seu grande coração, sua extraordinária bondade, seu dom incomparável da amizade, sua atitude cordial e afável, sua sempre benévolas e simpática disposição eram condições e gestos que refletiam sua mente esclarecida e cultivada e uma alma de nobilíssima seiva e raiz.

Eram também expressão perceptível de uma consciência limpida.

Os que o viam passar pela vida com sua moderação soridente não podiam avaliar a rijeza do seu caráter. Este era da melhor témpera e ele podia mostrar-se, quando a oportunidade assim exigia, como capaz de praticar atos de notável responsabilidade.

Amou a política com paixão. Há poucos dias, a poucas horas de sua morte, seus temas preferidos eram os que tinham relação com a política e com a marcha dos assuntos de interesse público. Com eles se animava e esquecia os sofrimentos físicos. Baxou ao túmulo sem que o abandonasse suas preocupações pelo bem da Nação, pela sorte das instituições e pelo destino da democracia brasileira.

Sua vida pública se marca pela porfiada luta pela vigência efetiva dos elevados ideais que o orientaram e o animaram: a devoção aos princípios eternos de liberdade, do direito,

da justiça, com uma fidelidade indesviável.

Por tudo isso, mais uma vez, nos inclinamos plenos de afeto e de saudade, ante a memória do homem público, do parlamentar, do companheiro e do amigo que foi Rui Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Atendendo ao que solicitaram os nobres Senadores Flávio Britto e Edmundo Levi, primeiros signatários do requerimento de homenagem ao eminente Senador Álvaro Maia, grande, saudoso brasileiro, consignada também para a sessão de hoje, resolvi, em virtude de já estar terminada a hora normal destinada ao expediente, transferir essa homenagem requerida por aqueles ilustres colegas para os primeiros momentos do expediente da sessão ordinária de sexta-feira, dia 31, mantida, desde logo, para aquela oportunidade, a inscrição dos dois signatários e de outros colegas que desejarem fazer uso da palavra.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira — Victorino Freire — Petrônio Portella — Duarte Filho — Manoel Villaça — Domicio Gondim — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Carvalho Pinto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquigráfica-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto será encaminhado à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 15, DE 1969

Aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquigráfica-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, de acordo com o § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 346 e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquigráfica-Revisora, PL-2, e com a gratificação adicional a que faz jus, Beatriz Brandão Brígido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 16, DE 1969

Aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com o artigo 319,

§ 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pederneiras de Faria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) —

Item 3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1969, do Sr. Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do depoimento do Editor Político de **O Globo**, Sr. Antônio Viana, publicado sob o título “**O CONGRESSO PAGA ALTO PREÇO PARA CONTINUAR FUNCIONANDO**”, na edição de 27 de outubro de 1969, daquele vespertino.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há requerimento de dispensa de publicação de redação final, de autoria do Senador Guido Mondin. Vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 33, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquigráfa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência, passa à imediata discussão e votação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 19, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquigráfa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, de acordo com o § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 346 e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquigráfa-Revisora, PL-2, e a gratificação adicional a que faz jus, Beatriz Brandão Brígido.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 34, DE 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação

final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, que aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da redação final.

Em discussão.

Se não houver quem deseja usar da palavra, vou dar como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PARECER
N.º 20, DE 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, que aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pederneiras de Faria.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está terminada a Ordem do Dia.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tórrres.

O SR. VASCONCELOS TÓRRES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, só desejo, rapidamente, consignar nos Anais do Senado Federal, o trabalho meritório que vem sendo desenvolvido pelo General Humberto Peregrino, à testa do Instituto Nacional do Livro.

Tenho recebido as revistas, e agora, Sr. Presidente, um relatório que me impressionou profundamente. É do temperamento de Humberto Peregrino ser modesto. Este relatório é de circulação restrita.

Era velha idéia de Humberto Peregrino, quando estava, ainda, à testa da Biblioteca do Exército, a criação das unidades culturais através dos centros cívicos. É o que acaba de ser posto em prática.

O trabalho que o Instituto Nacional do Livro tem feito é impressionante. Diria, numa palavra que daria idéia desse trabalho importante, que ele fêz a democratização do livro, o livro barato, ao alcance de todos, e não apenas dos grandes centros leitores desse País. O Instituto interiorizou o livro e isto, Sr. Presidente, me causou uma impressão magnífica.

Não quero tomar mais tempo do Senado. O meu objetivo é apenas fazer este registro, e expressar minhas congratulações ao velho amigo Humberto Peregrino, este escritor, este idealista, este homem, Sr. Presidente, que trabalha as 24 horas do dia e que, recebendo esta missão, dela está desincumbindo-se galhardamente.

Espero, Sr. Presidente, voltar ao assunto mas com mais vagar, mas, como acredito que todos os Srs. Senadores receberam este relatório, não queria deixar de pronunciar estas palavras rapidíssimas de exaltação a esse brilhante intelectual que honra a função para a qual foi designado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nada mais havendo que

tratar e não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, vou encerrar a presente sessão, anunciando para a próxima, a realizar-se amanhã, dia 30 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO

N.º 26, DE 1969

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 26, de 1969, do Sr. Senador Lino de Mattos solicitando transcrição nos anais do Senado Federal, do pronunciamento, na sessão do Congresso Nacional realizada a 25 do corrente mês de outubro, feito pelo Sr. Senador Oscar Passos, Presidente Nacional do MDB, quando foram eleitos, para a Presidência da República, o Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici, e, para Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald.

2

REQUERIMENTO

N.º 30, DE 1969

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 30, de 1969, do Sr. Senador Manoel Villaça e outros, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no "Diário de Notícias", de 26 de outubro, sob o título "Congresso: o Desconhecido", de autoria do jornalista Murilo Marroquim.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 6.ª LEGISLAÇÃO, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 28-10-69 (SEÇÃO II), À PÁG. N.º 48, 3.ª COLUNA.

.....
.....
.....

Aposenta Beatriz Brandão Brígo, Taquigráfica-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, de acordo com o § 1.º do art. 177 da Constituição

do Brasil, combinado com os artigos 346 e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquigráfa-Revisora, PL-2, e com a gratificação adicional a que faz jus, Beatriz Brandão Brígo.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Justificação

O presente Projeto visa a atender à solicitação formulada pela funcionalista em causa, amparada pela legislação vigente.

Ao ensejo de sua aposentadoria, não se poderia deixar de lhe fazer justiça, reconhecendo os méritos que sempre demonstrou de dedicação e assiduidade ao trabalho, com que através de uma carreira como Taquigráfa, dedicou ao Senado.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 16, DE 1969

Aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pederneiras de Faria.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Justificação

O presente Projeto visa a atender à solicitação formulada por uma eficiente servidora, que, por contar mais de trinta anos de serviço público, poderá ser aposentada de acordo com a legislação em vigor.

Face ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário o referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

APARTE DO SR. SENADOR VASCONCELOS TÓRRES AO DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JÚLIO LEITE, NA SESSÃO DE 28 DE OUTUBRO DE 1969, QUE SE REPÚBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

O Sr. Vasconcelos Tórrres — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JÚLIO LEITE — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Tórrres — V. Exa. falou: "para nós sergipanos" e, justamente aí, é que a minha interferência se faz sentir para pedir permissão ao prezado colega a fim de dizer: nós brasileiros. Diria mais, nós, latino-americanos; e, se quisesse, até poderia acrescentar: os juristas que praticam Direito Internacional em todo o mundo. Essa figura excelsa que V. Exa. pranteia neste momento, embora nascida na pequenina Estância, adquiriu tal dimensão pela inteligência, pela cultura, que eu, prezado Senador Júlio Leite, ainda diria mais: éle pertencia ao mundo. Foi assim que o entendeu a 6.ª Comissão da Organização das Nações Unidas quando, justamente no ano transato, comemorava a efeméride, quase que as bodas de prata da Comissão Jurídica da Organização das Nações Unidas, justamente a mais difícil. Estive presente a essa solenidade, acompanhado por um jovem diplomata brasileiro, e tive oportunidade de ver que a homenagem da Comissão Jurídica da ONU, se transformava justamente numa exaltação à figura mais preeminente que integrava os seus membros. O presidente dêsse órgão terminou sua fala, dizendo — coisa rara na ONU, acho que o Senador Ruy Carneiro lembra-se do fato —: Viva Gilberto Amado! Quero dizer a V. Exa. que privei da amizade dêsse escritor — fui seu admirador e continuei sendo pela vida em fora — dêsse romancista, cronista, jurista mas, principalmente, uma figura humana. Residiu no Hotel Blackstone por um tempo que não tem tamanho. Ele foi — e V. Exa. sabe que eu cuido muito dêsse assunto do

Itamarati — um verdadeiro embaixador do Brasil, da cultura brasileira. Todos o respeitavam, o queiram, ouviam sua palavra de estímulo, era a brasiliade em pessoa. Seus trabalhos, sua visão, o espírito de identificação com a nacionalidade talvez dificilmente possam encontrar um substituto. Quero justificar-me — se V. Exa. me permitir — mais se meu aparte se alonga é justamente porque a lembrança de V. Exa. é primorosa. Como o Senado da República podia esquecer de registrar, nos seus Anais, uma das figuras mais expressivas da nacionalidade? V. Exa. sabe que, quando um Senador ou um Deputado vai à ONU, fica, eu não diria em posição subalterna, mas na de quem não é um delegado, e, sim, observador parlamentar, o que já tive ocasião de descrever aqui. E Gilberto Amado, uma vez, teve uma frase, e mais do que isto, um gesto: quando chegaram Senadores à VI Comissão, ele próprio se levantou e disse algo que julgo não ter sido ainda publicado em lugar algum, mas vou divulgá-lo pela primeira vez. Disse para os diplomatas da chamada Missão do Brasil junto à ONU, que funciona na Third Avenue da maior metrópole do mundo, que é justamente Nova Iorque: "eu vou levantar-me e vocês têm de se levantar também, porque estão chegando os Senadores e Deputados". E um dos Diplomatas, dêsses que felizmente não constituem a regra geral, redarguiu, dizendo: "Embaixador, mas nós somos delegados; elas são observadores parlamentares". Gilberto Amado retrucou, à minha frente — isto, para mim, vale como um traço edificante na sua personalidade —: "Nós, meu caro Secretário, somos empregados da Nação, e, aqui, estão os representantes da Nação. Nós continuamos, aqui, na VI Comissão, na IV, na V, na III, na II ou na I, ou na própria Assembléia mas ésses homens vêm aqui excepcionalmente. Então, temos que nos levantar. Éste o sentido universalista de Gilberto Amado, esta a sua compreensão de ressaltar o papel do parlamentar que vai à ONU, para estudar, para observar, embora não podendo votar." E isto marcava bem a sua personalidade. Teria mais a dizer, e V. Exa. sabe, já ouviu isso quando se prestava aqui uma homenagem à família Amado, que Gilberto Amado é um expoente de um clã que prestou os mais

assinalados serviços à cultura brasileira. V. Exa. teve ocasião de ouvir, e isso ficou registrado nos Anais, o quanto ele estava identificado com o sentido da vida parlamentar brasileira. É por isso que me atrevo, com este aparte fora do protocolo, aliás, parece que estou fora do protocolo desde que o Congresso voltou às suas atividades, segundo um dos jornais, porque sou um homem que rompe o protocolo; mas neste caso, sentimentalmente, V. Exa. vai permitir-me, não considere este aparte um discurso paralelo, mas um extravasamento do meu estado d'alma, homenageando aquêle que, quer queiram ou não queiram, no seu tempo e pelo tempo afora, será uma das pessoas mais expressivas da nacionalidade.

O SR. JÚLIO LEITE — O aparte de V. Exa. foi oportuno. Sou grato a V. Exa.

DEPOIMENTO DO EDITOR POLÍTICO DO JORNAL O GLOBO, SR. ANTÔNIO VIANA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 27-10-69, DAQUELE VESPERTINO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 12, DE 1969, DE AUTORIA DO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER, APROVADO NA SESSÃO DE 29-10-1969.

"Antônio Viana, Editor Político de **O GLOBO**, envia, de Brasília, a segunda e última parte de seu depoimento sobre a reabertura do Congresso Nacional. Na primeira, pôs em confronto o atual Legislativo, que ao reabrir já encontrou uma Constituição feita durante o seu período de recesso, com o de 1946, convocado para a árdua tarefa de elaborar uma nova Constituição para o País. Na de hoje, analisa as condições de funcionamento do Congresso, ou melhor, as condições de sobrevivência do Congresso diante dos rigores das regras que a Carta de 17 de outubro lhe impôs.

CONGRESSO PAGA ALTO PREÇO PARA CONTINUAR FUNCIONANDO

Afirmei, na primeira parte deste depoimento, que o atual Congresso não apresenta o esplendor dos debates políticos da Constituinte de 1946, mas, em compensação, possui mais calma e ambiente para trabalhar, sem vedetismos e desempenhos isolados. "É como se tivesse acompanhado a evo-

lução do futebol brasileiro, que tinha mais brilho do que eficiência e hoje mais eficiência do que brilho — fui, completando: “Torna-se necessário, entretanto, que lhe dêem condições de jogo.”

Neste fim de semana em Brasília, à sombra do desânimo e desalento de senadores e deputados, cheguei à conclusão de que essas condições são, no momento, as mais adversas e rigorosas. Parece que a nova Carta teve a preocupação de restringir ao máximo os privilégios dos parlamentares, dentro do ponto de vista externado a alguns amigos pelo Vice-Presidente Pedro Aleixo, que a redigiu: “O Congresso tem de oferecer um arras pessado para continuar funcionando”. Mas como havia de um lado excessos — ausência de parlamentares, abusos quanto ao número de viagens ao exterior etc. — para fazer restrições ela também cometeu excessos. Isso costuma acontecer, de resto, todas as vezes que se procura adotar providências coibitivas de abusos. Via de regra, elas excedem as limitações naturais. Querendo restringir abusos, acabam praticando abusos — que sobrevém como decorrência do excesso do uso da autoridade.

No caso concreto, a Constituição de 17 de outubro, evidentemente sem o querer, atinge as prerrogativas que são inerentes ao exercício do mandato. E prejudica, sob vários aspectos, a ação do Poder Legislativo.

2

Antes de ir adiante, abramos um parênteses: os deputados e senadores acham, de modo geral, que isso acontece pela circunstância de ter sido a emenda à Carta de 67 formulada no isolamento de um gabinete, entre quatro paredes e a portas fechadas. Mesmo quando saiu dessa espécie de confinamento forçado para ser submetida a uma comissão de alto nível ou aos membros do Conselho de Segurança Nacional, isso foi feito sob o compromisso de absoluto sigilo. Sacrificou-se, desta forma, uma das características mais importantes da democracia, que é o debate a céu aberto de todas as questões de interesse público. A emenda à Constituição era a mais importante questão de interesse público a ser debatida nos últimos tempos. Portanto, mais do que todas

as outras, deveria ser examinada à luz do dia, sujeita às análises, sugestões e críticas de todos.

3

São estes os principais dispositivos da nova Carta que prejudicam o funcionamento material do Legislativo e atingem as prerrogativas dos parlamentares — que, em última análise, devem-nas ter para bem representar o povo:

- a) “Perderá o mandato o deputado ou senador que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Câmara.” (Art. 35)
- b) “O pagamento da parte variável do subsídio corresponderá ao comparecimento efetivo do congressista e à participação nas votações.” (§ 3.º do artigo 33)
- c) “Serão remuneradas, até o máximo de oito por mês, as sessões extraordinárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; pelo comparecimento a essas sessões e às do Congresso Nacional será paga remuneração não excedente, por sessão, a um trinta avos da parte variável do subsídio mensal.” (§ 4.º do art. 33)
- d) “A comissão parlamentar de inquérito funcionará na sede do Congresso Nacional, não sendo permitidas despesas com viagens para seus membros.” (Letra f do art. 30)
- e) “Não será de qualquer modo subvencionada viagem de congressista ao exterior, salvo no desempenho de missão temporária de caráter diplomático ou cultural, mediante prévia designação do Poder Executivo e concessão de licença da Câmara a que pertencer o Deputado ou Senador.” (Letra g do art. 30)

Vejamos cada um desses casos, em separado ou em conjunto. Esclareça-se, antes de mais nada, que o deputado ou senador que comparecer a tó-

das as sessões e não deixar de votar proposição alguma, estará, em virtude das restrições impostas pela Carta, fazendo jus a bem menos de três mil cruzeiros novos por mês, depois dos diversos descontos que recaem sobre os seus subsídios. Essas restrições são de tal ordem que condicionam o pagamento variável do subsídio (o fixo é, no momento, de NCr\$ 1.200,00 mensais) ao comparecimento efetivo e à participação nas votações. Como as duas Casas do Congresso não funcionam aos sábados, domingos e feriados, essa exigência de comparecimento efetivo contraria na parte de subsídio variável, a lei do repouso remunerado, que ampara um simples diárista de fábrica ou ajudante de pereiro que seja.

Antigamente o parlamentar podia acusar o seu nome na lista de presenças da portaria e ausentar-se do plenário ou comissão, sem perder o jeton. A exigência de participação nas votações visa, naturalmente, a coibir esse abuso, o que, aliás, vinha sendo feito nos últimos tempos, por determinação das Mesas das duas Casas do Congresso. Mas aplicada indiscriminadamente ela prejudica seriamente a atuação das comissões técnicas. Quem conhece o trabalho parlamentar sabe que quando há número suficiente no plenário o Presidente não manda chamar os representantes que estejam em atividades nas comissões, o que só faz quando se evidencia falta de **quorum** em casos de verificações de votação — o que não costuma acontecer sempre.

Anos atrás a opinião pública se preocupava muito com a presença do parlamentar no plenário e com os discursos ali pronunciados, via de regra de fundo político. No Parlamento moderno, o fundamental passa a ser o trabalho desenvolvido nas comissões técnicas. No plenário, uma dúzia de deputados pode perfeitamente votar as matérias já exaustivamente estudadas, analisadas, dissecadas nas comissões. Já que a nova Carta pune com cassação do mandato a infidelidade partidária, até mesmo um único parlamentar — o líder do partido — poderia incumbrir-se de determinada votação, representando a sua bancada.

Interromper a cada passo o trabalho das comissões a fim de que seus membros desçam ao plenário é contraproducente, pois afeta o rendimento daqueles órgãos técnicos. A prática tem demonstrado que o funcionamento contínuo é o que melhor se adapta à exata compreensão das matérias em debate. Por isso mesmo, é comum que os trabalhos de determinadas comissões, iniciados às primeiras horas da tarde, se prolonguem até alta madrugada. Nessas comissões, o esforço prolongado de seus membros — que não importa, diga-se de passagem, em aumento de subsídios — tem conduzido a casos de estafa, distúrbios circulatórios e outros, atendidos pelos serviços médicos das duas Casas do Congresso.

Ainda com relação à obrigatoriedade de presença nas votações, alguns parlamentares se perguntam como interpretar essa exigência: se o deputado ou senador comparecer à sessão de sua Casa e nela houver discussões ou debates, mas não votação, deixará de receber, naquele dia, a parte variável, embora tenha comparecido e trabalhado? É assunto a ser esclarecido pelas Mesas, o mais cedo possível.

4

A obrigatoriedade de presença a dois terços das sessões (perde o mandato quem não comparecer a, no mínimo, um terço), as limitações de ordem financeira e as dificuldades subentendidas quanto aos transportes dos Senadores e Deputados tiram à vida parlamentar o interesse, a eficiência e a majestade, mesma, de que ela se deve revestir. Enquanto se impõem essas restrições ao nosso Congresso, nos Estados Unidos criam-se todas as facilidades aos parlamentares, não sómente para a sua ida a Washington (o famoso trem de luxo dos congressistas sai de Nova Iorque uma vez por semana para a capital e vice-versa, nêle tendo ingresso o Deputado ou Senador mediante simples apresentação de sua carteira), mas também para que possam visitar os demais Estados da União além daquele de que é representante e conhecer, ao vivo, as suas necessidades. (Para isso, aviões do Exército estão permanentemente às suas ordens.) No Japão, o congressista é obrigado a percorrer a região que o elegeu, e os

transportes lhe são facilitados para isso. Constitui mesmo motivo de perda de mandato para o Deputado japonês deixar correr determinado prazo — se não me engano, de seis meses — sem visitar sua zona eleitoral. Na França, organiza-se uma associação, sob os auspícios do Parlamento e do Executivo, que promova a visita de parlamentares a outras nações da Europa e do mundo. Em Portugal, país em que ao tempo de Salazar predominava um princípio de rigorosa economia nos gastos públicos, os representantes do povo na Assembléia Nacional e no Conselho de Estado dispunham — e dispõem — de todas as facilidades de transporte, quer nas ferrovias, quer nos aviões oficiais.

Essas facilidades não constituem privilégios, de modo algum. São necessidades de serviço, indispensáveis ao bom desempenho do mandato popular.

Durante o período de recesso do Parlamento, agora em 1969, o Deputado Amaral Neto andou viajando pelo Brasil, não à custa dos subsídios parlamentares, é claro, mas por conta de reportagens que realiza para a TV Globo. Agora está em condições de falar no Plenário e dar parecer nas comissões técnicas sobre minas de carvão em Santa Catarina, manganes da Serra do Navio (Amapá), ferro do Vale do Rio Doce, hidroelétricas de Paulo Afonso, Urubupungá, Boa Esperança (Piauí), Furnas e Três Marias, irrigação em Petrolina (SUDENE) batalhões de fronteiras e Estrada de Ferro Tronco Sul (obra do Exército), criação de búfalos na Ilha de Marajó, zona franca de Manaus e problemas do Amazonas, pecuária (Araçatuba), pesca da baleia no litoral do Brasil e outros temas focalizados naquelas reportagens.

Se todos os parlamentares tivessem essa oportunidade, poderiam debater e votar determinadas matérias com maior conhecimento de causa.

5

Antes da Revolução de 1964, com a simples apresentação da carteira de parlamentar, o congressista podia retirar passagens nas companhias subvencionadas pelo Governo — o que, afinal de contas, eram todas, menos as de táxi aéreo. Essa prática, em

muitos casos, deu origem a verdadeiros abusos, facilitados pela impossibilidade de fiscalização: empréstimo de carteiras para retirada de passagens para terceiros, número excessivo de viagens etc. As empresas aéreas se queixaram dessas irregularidades e, então, o Presidente Castello Branco, assessorado pelo Ministro Eduardo Gomes, determinou a suspensão do sistema e propôs a abertura de um crédito ao Congresso para aquisição de passagens, em número limitado: uma viagem ao seu Estado e duas ao Rio, por mês, a cada parlamentar. Esse sistema, muito menos liberal do que o norte-americano, funcionou perfeitamente bem até à época do recesso, em dezembro de 68.

Agora, nem mesmo as comissões de inquérito têm direito a passagens, elas que, muitas vezes, se vêem na impreiosa necessidade de investigar ocorrências em pontos afastados de Brasília.

6

Nunca foi fácil, e agora se tornou mais difícil ainda, a vida dos parlamentares, principalmente daqueles que residem — e são a maioria — no interior dos Estados. Tinham de manter-se num vaivém constante entre as suas zonas eleitorais, a capital do Estado, Brasília e Rio de Janeiro, para tratar dos interesses de seus representados. Agora precisam realizar tudo isso sem passagens oficiais, e com os subsídios diminuídos e, pior, permanecer em Brasília, o suficiente para não perder os mandatos. Em Brasília, no tocante a audiências com Ministros, pouco podem fazer.

Criticava-se o fato de Deputados e Senadores deixarem a capital e se deslocarem para o Rio de Janeiro. Alguns o farão, é certo, atraídos pelas belezas da Cidade Maravilhosa, pelas suas magníficas praias, pela sua palpitante vida social. Mas é preciso não esquecer que o Poder Executivo funciona na realidade no Rio de Janeiro. Há Ministros que quando o Presidente da República se encontra em Brasília aqui vêm para despachar pela manhã e regressam à tarde. Costuma-se dizer, em tom de pilhérias, mas numa crítica severa, que esses Ministros deixam os seus aviões com os motores funcionando para não perde-

rem demasiado tempo na capital do País.

Ninguém ignora que Deputados e Senadores têm a obrigação precípua de tratar junto aos Ministérios de assuntos de interesse de seus Estados. Como fazê-lo quando os dirigentes ministeriais não se encontram quase nunca em Brasília?

7

Agora, em novembro, parlamentares federais passarão por uma experiência até certo ponto difícil: participar das campanhas para as eleições municipais, que se realizam no dia 30 em seus Estados, sem perder o mandato, diante da obrigatoriedade de presença a dois terços das sessões. É verdade que essa exigência diz respeito às sessões ordinárias realizadas "em cada sessão legislativa anual". Acontece, porém, que a sessão legislativa de 1969, pelas circunstâncias que todos conhecem, durará menos de 40 dias. Descontando-se os sábados, domingos e feriados, a Câmara e o Senado terão realizado este ano cerca de 26 ou 27 sessões ordinárias. O que dá, a cada parlamentar, direito de desenvolver as campanhas eleitorais que

chefiam em pouco mais de uma semana.

Em 1970, os Deputados e Senadores irão disputar suas reeleições em absoluta desigualdade de condições com os candidatos novos, que disporão de todo o tempo para percorrer o eleitorado. Terão de agir com um olho pôsto em sua campanha e outro na exigência dos dois terços.

8

Os Deputados e Senadores enfrentam hoje verdadeiro dilema: diante das ameaças de cassação de mandatos que lhes pesam sobre as cabeças não podem deixar de exercer outras atividades, para não serem colhidos de surpresa; mas, exercendo outras atividades, correm o risco de serem cassados pela exigência dos dois terços.

Se persistirem as restrições impostas pela Carta de 17 de outubro, muitos poucos estarão em condições de exercer com eficiência o mandato: aqueles que disponham, simultaneamente, de recursos financeiros e tempo disponível para atender às exigências do Congresso e do eleitorado. Não estão nessa categoria os empresários

há pouco convidados pelo presidente da ARENA a se filiarem ao Partido, tendo em vista a disputa de futuros mandatos: com a responsabilidade de dirigentes de empresas, não podem dar full time no Parlamento e na política. A menos que se despeçam de suas atividades particulares.

Diversos Deputados com quem conversei no fim da semana confiam, entretanto, numa revisão que lhes seja mais favorável. Um deles, presidente de uma das maiores e mais importantes comissões técnicas da Câmara, lembra que, no tocante ao Congresso, o Governo Costa e Silva começou com as melhores disposições, dentro da sua anunciada política de humanização. Por assim dizer, era vegetariano, alimentando-se apenas de ervinhas tenras. Com a passagem do tempo, seus hábitos alimentares foram sendo modificados, até chegarem a um verdadeiro canibalismo político: almoçava Deputados e jantava Senadores, como nunca se viu antes.

Acha esse Deputado que agora bem podia acontecer o contrário: no começo, linha dura relativamente ao Congresso, e abrandamento com a passagem do tempo."

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

	<i>Preços</i>
Volume com 680 páginas em brochura	NCR\$ 30,00
Volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia	NCR\$ 40,00

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do conselente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

a) Classificação, por artigo, do Código Civil	V
b) Legislação Complementar	CLXV

II PARTE

a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil	1
b) Julgamentos	27

III PARTE

a) Índice alfabético remissivo	389
b) Índice numérico por espécie de processo	458

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor de: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

- SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
- SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
- Edifício Jockey Club — loja 1
- Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.

LOJA DO LIVRO LTDA.

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

- SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
- SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

- Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
- (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
- Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

- Avenida Erasmo Braga, 299

LIVRARIA SÃO JOSÉ

- Rua São José, 38

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas — PREÇO P/ OS TRÊS VOLS. — NCr\$ 30,00

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentos, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal nº 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

- SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
- SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
- Edifício Jockey Club — loja 1
- Caixa Postal nº 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.

LOJA DO LIVRO LTDA.

- SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
- SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

- Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
- (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
- Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSÉ BUSHATSKY

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

- Avenida Erasmo Braga, 299

LIVRARIA SÃO JOSÉ

- Rua São José, 38

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

COLEÇÃO DE

DECRETOS-LEIS

(GOVÉRNO CASTELLO BRANCO)

E

LEGISLAÇÃO CORRELATA

N.os 1 A 318

*(OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, COMPOSTA E IMPRESSA
PELO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL)*

(4 VOLUMES EM UM TOTAL DE 2.096 PÁGINAS)

PREÇO DA OBRA COMPLETA: { EM BROCHURA NCr\$ 40,00
ENCADERNADA NCr\$ 80,00

INTRODUÇÃO

O Ato Institucional n.º 2 (art. 30 e parágrafo único do art. 31) conferiu ao Presidente da República a faculdade de legislar mediante decretos-leis sobre matéria de segurança nacional, estando em pleno funcionamento o Congresso Nacional, ou, ainda, decretado o recesso parlamentar por ato complementar, em todas as matérias previstas na Constituição e na lei organânica.

Baseado no primeiro destes dispositivos, o Presidente Castello Branco expediu o Decreto-Lei n.º 1, em 13 de novembro de 1965, instituindo o cruzeiro novo. A este seguiram-se outros, num conceito amplo de segurança nacional nem sempre aceito, especialmente pelos adversários do Governo. O Decreto-Lei n.º 19/66 originou grande celeuma, já que versava sobre matéria recém-deliberada pelo Congresso Nacional, contrariando a decisão do Legislativo, que rejeitara veto apôsto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 3.500/66. À promulgação da parte vetada pelo Chefe da Nação e mantida pelo Congresso, seguiu-se a expedição do decreto-lei.

O recesso parlamentar decretado com o Ato Complementar n.º 23, de 20-10-66 a 22-11-66, possibilitou ao Presidente

da República legislar sobre todas as matérias previstas na Constituição. Assim é que, neste período, foram objeto de decretos-leis matérias versadas em projetos de lei enviados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional e já em tramitação, como a criação do Instituto Nacional do Cinema, a reforma universitária etc., projetos estes que, levantando a opinião pública, vinham recebendo críticas e sugestões, não só dos parlamentares, mas das classes diretamente interessadas que se pronunciavam através de memoriais ao Legislativo.

O Ato Institucional n.º 4, convocando o Congresso Nacional para discutir e votar o projeto de Constituição de origem governamental, possibilitava ao Presidente da República baixar decretos-leis sobre segurança nacional e matéria financeira, e, ainda, sobre matéria administrativa, no período de recesso parlamentar.

A Constituição de 1967 faculta ao Presidente da República a expedição de decretos-leis sobre segurança nacional e finanças públicas. Entretanto, esta faculdade é limitada aos casos de urgência ou de interesse público relevante e não

podendo acarretar aumento de despesa. Embora entrem em vigor na data de sua publicação, êstes decretos-leis são sujeitos ao **referendum** do Congresso Nacional que os aprovárá ou rejeitará integralmente, dentro de sessenta dias. Findo este prazo, sem deliberação, o texto é tido como aprovado.

Se os decretos-leis baixados pelo atual Governo são, de acordo com a Constituição em vigor, debatidos e votados pelo Congresso Nacional, logo após sua expedição, embora já vigentes, e, portanto, produzindo efeitos, os decretos-leis emanados com base nos Atos Revolucionários escaparam à apreciação do Poder Legislativo.

De 13 de novembro de 1965 a 14 de março de 1967, 319 (trezentos e dezenove) decretos-leis foram expedidos pelo Presidente Castello Branco, variando seu objeto desde a simples alteração do nome de uma escola a transformações substanciais na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, novo código do ar, nova redação do código de mineração, normas para a Reforma Administrativa, nova lei de segurança nacional etc.

Vários foram os dispositivos legais alterados ou revogados mediante decretos-leis, e as remissões a normas, por vezes antigas, são inúmeras. Visando à melhor compreensão dos 319 decretos-leis do Presidente Castello Branco, a **Diretoria de Informação Legislativa**, por determinação do Presidente do Senado Federal, Senador Auro Moura Andrade, elaborou o presente trabalho em que, a par dos textos integrais dos decretos-leis, transcreve tôda a legislação alterada ou simplesmente citada naqueles diplomas, assim como um ementário da legislação posterior correlata.

Foi o seguinte o

PLANO DE TRABALHO

1) LEGISLAÇÃO CITADA

Após o texto do decreto-lei é transcrita a legislação citada, compreendendo os dispositivos alterados, revogados ou simplesmente mencionados.

Na primeira coluna (entre parênteses): o artigo, parágrafo, inciso ou alínea do decreto-lei em que é citada a norma legal.

A seguir, a lei (decreto, decreto-lei ou dispositivo constitucional) citada (emenda e data de publicação).

Se a referência é feita a determinado artigo, êste é transscrito.

Para melhor compreensão, são fornecidas em notas todas as normas a que são feitas remissões. Inúmeras vezes, foram necessárias **notas de notas**, num verdadeiro **encadeamento de legislação**, que só finda quando a matéria está suficientemente esclarecida.

Sempre que necessário, divulgamos também os textos de Resoluções ou Portarias citadas, como, por exemplo, a Portaria n.º 729/62, do Presidente da NOVACAP, a que se refere o Decreto-Lei n.º 274/67.

Evitamos transcrever dispositivos dos decretos-leis do Presidente Castello Branco, de vez que sua consulta pode ser feita facilmente nesta obra, parecendo-nos, portanto, dispensável repeti-los na legislação citada.

Em primeira leitura, as notas parecerão falhas, já que, algumas vezes, não seguem rigorosamente a ordem numérica. A alteração na seqüência das notas foi necessária na composição gráfica, que, para facilitar a consulta, colocou, sempre que possível, as notas nos rodapés das páginas em que são feitas as citações. Os tipos usados na impressão distinguem com exatidão as citações e remissões.

2) LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Compreende as alterações e regulamentações dos decretos-leis, assim como as remissões que lhes são feitas, em legislação emanada após sua expedição.

Na primeira coluna: a lei, decreto — ou decreto-lei (número e data de publicação) posterior ao decreto-lei e que a ele se refere.

Na segunda coluna: é explicitado se se trata de alteração, regulamentação ou simples citação.

Quando apenas um dispositivo da lei posterior se refere ao decreto-lei, é determinado qual o artigo em que é feita a remissão.

Da mesma forma, se apenas um (ou mais) dispositivo do decreto-lei é alterado, regulamentado ou referido, êste dispositivo é determinado.

Pedidos ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1503

Brasília, D F

Nota: Todos os pedidos devem vir acompanhados de cheque visado, ordem de pagamento ou vale postal, pagáveis em Brasília, a favor do Serviço Gráfico do Senado Federal.

ASSINATURAS DO

Diário do Congresso

(SEÇÃO II)

Devem ser solicitadas, diretamente, ao

Serviço Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

VIA SUPERFÍCIE:

semestre — NCr\$ 20,00
ano — NCr\$ 40,00

VIA AÉREA:

semestre — NCr\$ 40,00
ano — NCr\$ 80,00

ATOS E DECRETOS-LEIS

ATOS INSTITUCIONAIS DE 1 a 4

ATOS COMPLEMENTARES DE 1 a 37

DECRETOS-LEIS N.ºs 319 a 347 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1967 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

1.º volume contendo 266 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATO INSTITUCIONAL N.º 5

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 38 a 40

DECRETOS-LEIS N.ºs 348 a 409 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1968 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

2.º volume contendo 312 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 6 e 7

ATOS COMPLEMENTARES N.ºs 41 a 50

DECRETOS-LEIS N.ºs 410 a 480 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

3.º volume contendo 302 páginas — preço: NCr\$ 10,00

ATOS INSTITUCIONAIS N.ºs 8 e 9

ATO COMPLEMENTAR N.º 51

DECRETOS-LEIS N.ºs 481 a 563 E LEGISLAÇÃO CITADA DE 1969 COM ÍNDICE CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

4.º volume contendo 488 páginas — preço: NCr\$ 15,00

NOTA: Os pedidos devem ser endereçados, acompanhados de cheque visado, pagável na praça de Brasília, ordem de pagamento bancária ou vale postal, a favor do: SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — Praça dos Três Poderes, Cx. Postal n.º 1.503 — Brasília — DF.

POSTOS DE VENDAS DESTAS PUBLICAÇÕES:

EM BRASÍLIA:

LIVRARIA ELDORADO BRASÍLIA LTDA.

— SQS 305, lojas 12 e 13 — Telefone: 42-0605
 — SQS 108, lojas 4 e 5 — Telefone: 42-4479
 — Edifício Jockey Club — loja 1
 — Caixa Postal n.º 2.153 — Atendem-se pedidos pelo Reembolso Postal.

LOJA DO LIVRO LTDA.

— SQS 103, loja 6 — bloco C — Telefone: 42-9888
 — SQS 309, lojas 3 e 4 — Telefone: 42-8596

LIVRARIA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

EM SÃO PAULO

LIVRARIA SARAIVA LTDA.

— Rua José Bonifácio, 203 ZP 2
 — (Livraria Forense) Largo São Francisco, 20
 — Rua Riachuelo, 201 — 5.º andar

CIA. EDITORA FORENSE

LIVRARIA JURÍDICA JOSE BUSHATSKY

NO RIO DE JANEIRO

LIVRARIA FORENSE LTDA.

— Avenida Erasmo Braga, 299

LIVRARIA SÃO JOSÉ

— Rua São José, 38

LIVRARIA DO SAGUÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

— Avenida Presidente Antônio Carlos, 251

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503
BRASÍLIA — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20